

JUCEMA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

ANTONIO ROBERTO SOBRINHO, brasileiro, natural de Pirapemas - MA, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 318.062 SSP/PA e CPF nº 156.337.132-49, residente e domiciliado à Rua Jucelino Kubstchek, nº 01 - Centro - Centro Novo do Maranhão - MA., CEP: 65.299-000 e **JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA**, brasileiro, solteiro, nascido em: 04/07/1973, natural de Chapadinha - MA, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1.625.307 SSP/MA e CPF nº 983.258.503-10, residente e domiciliado à Rua Jucelino Kubstchek, 198 - Centro - Centro Novo do Maranhão - MA., CEP: 65.299-000. (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA** e terá sede e domicílio à Av. Dayse de Sousa, nº 253 - Centro - Maracaçumé - MA., CEP: 65.289-000. (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social será R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em trinta mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

ANTONIO ROBERTO SOBRINHO	nº de quotas	32.000	R\$ 32.000,00	
JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA	nº de quotas	8.000	R\$ 8.000,00	Art. 997, III, CC/2002)

(art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto será **CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS), OBRAS VIÁRIAS (RODOVIAS, VIAS FÉREAS E AEROPORTOS), TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRA. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO.**

4ª A sociedade iniciará suas atividades apartir da data do registro do presente instrumento na JUCEMA e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio **ANTONIO ROBERTO SOBRINHO** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Somente o sócio **ANTONIO ROBERTO SOBRINHO** poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Geraldo de Oliveira Marques
Advogado OAB/MA 5759



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13 O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

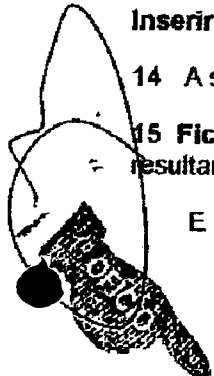
Inserir cláusulas facultativas desejadas.

14 A sociedade herdara o nome de fantasia: **ROBERTO CONSTRUTORA**.

15 Fica eleito o foro de **MARACAÇUMÉ - MA.**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Maracaçumé - MA., 21 de Maio de 2004.

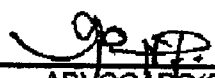
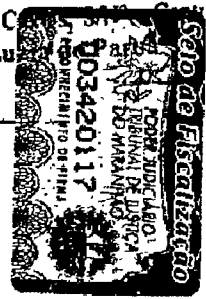


Antonio Roberto Sobrinho
ANTONIO ROBERTO SOBRINHO



JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
CNPJ. 01.748.559/0001-67
Rua Duque de Caxias, 100 - Centro
Santa Luzia do Paruá - MA



ADVOGADO(OAB)

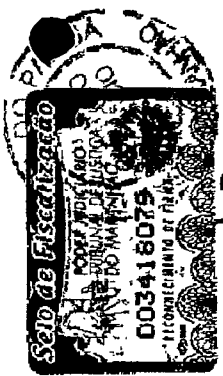
Gerardo de Oliveira Marques
Advogado OAB/MA 5759

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
CNPJ 01 748 559
JOSAFÁ ALVES DOS SANTOS
Titular

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
Joao Roberto de Jesus Lima

Em Teste _____ da verdade
Santa Luzia do Paruá, 21/05/04

Tabelião



TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
RECONHEÇO A FIRMA POR SEMELHANÇA

Antonio Roberto Sobrinho

Santa Luzia do Paruá, MA, 21/05/04
Em Teste _____ da Verdade

Débora Rejane Ramalho Prado
Escritora Substituta

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM. 04/06/2004
SOB Nº: 21200562298
Protocolo: 04/025642-3
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA
JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Empresa: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ n.º 06.311.813/0001-89



Pelo presente instrumento particular; **ANTONIO ROBERTO SOBRINHO**, brasileiro, divorciado, natural de Pirapemas/MA, nascido em 18/03/1962, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 156.337.132-49, RG n.º. 0558401620156 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubstchek, n.º 01, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão – MA CEP 65.299-000;

JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA, brasileiro, solteiro, natural de Chapadinha/MA, nascido em 04/07/1973, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 983.258.503-10, RG n.º. 1625307 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubstchek, 198, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, cep: 65.299-000;

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**; com sede na Avenida Dayse de Sousa, 253, bairro Centro, Cidade Maracaçumé/MA, CEP 65.289-000 – MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200562298, por despacho em 04/06/2004, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.311.813/000189, resolvem de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª – O sócio **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA** que residia na Rua Juscelino Kubstchek, 198, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, cep: 65.299-000, passa a residir a partir desta alteração no seguinte endereço: Avenida Tancredo Neves, 194-Altos, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP 65.299-000

2ª: A sociedade que vinha usando como nome de fantasia **ROBERTO CONSTRUTORA** passa a partir desta alteração a usar como título de fantasia o nome **TRACOLL**.

3ª: A sociedade que vinha exercendo suas funções na Avenida Dayse de Sousa, 253, bairro Centro, Cidade Maracaçumé/MA, CEP 65.289-000 – MA, passa a partir desta alteração para Avenida Tancredo Neves, 195, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, cep: 65.299-000.

4ª: Retira-se da sociedade, neste ato o sócio **ANTONIO ROBERTO SOBRINHO**, que transfere a quantia de 32.000 (trinta e duas mil) quotas de capital social da sociedade, já integralizadas, perfazendo o total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), ao sócio **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, brasileiro, solteiro, natural de Chapadinha/MA, nascido em 04/07/1973, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 983.258.503-10, RG n.º. 1625307 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 194-Altos, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP 65.299-000;

5ª: O sócio **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, transfere a sócia ora admitida, **GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU**, brasileira, solteira, estudante, natural de Governador Nunes Freire – MA, nascida em 17/10/1997, portadora do RG n.º 0271914520048 SESP-MA e do CPF n.º 036.679.063-31, residente e domiciliada na Rua General Artur Carvalho, 101 – Cond. Vivare BL 16, AP 101, Turu, São Jose de Ribamar – MA, CEP. 65.110-000. O total de 2.000 (duas mil) quotas de capital social da sociedade, já

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 11:04 SOB Nº 20160880831
PROTOCOLO: 160880831 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602969734. NIRE: 21200562298.
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



6ª O sócio cedente declara neste ato ter recebido todos os seus direitos, nada tendo a declarar seja a que título for dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

7ª: Por força da seção de transferência o Capital social fica dividido entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QUANT QUOTAS	VALOR
JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA	38.000	38.000,00
GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU	2.000	2.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

8ª: A empresa desenvolvia suas atividades no ramo de:

- 41.20-4-00 Construção de edifícios
- 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 43.13-4/00 Obras de terraplenagem
- 43.19-3/00 Serviços de preparação de terreno não especificado anteriormente
- 43.99-1-99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

Passa a ter o seguinte objeto social:

- 41.20-4-00 Construção de edifícios;
- 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de muros, telhados etc.);
- 43.13-4/00 Obras de terraplenagem;
- 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caçamba, trator, retro escavadeira, etc.);
- 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 11:04 SOB Nº 20160880831.
PROTOCOLO: 160880831 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602969734. NIRE: 21200562298.
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

9ª: A administração da sociedade a partir desta alteração caberá ao sócio **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, podendo assinar isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, podendo assinar de maneira isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

10ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

11ª: Fica eleito o foro de Maracaçumé - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Centro Novo do Maranhão 16 de dezembro de 2016.

Antonio Roberto Sobrinho
ANTONIO ROBERTO SOBRINHO

João Roberto de Jesus Lima
JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA

Gilderlane de Kássia Ribeiro Abreu
GILDERLANE DE KÁSSIA RIBEIRO ABREU

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 11:04 SOB Nº 20160880831.
PROTOCOLO: 160880831 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602969734. NIRE: 21200562298.
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
Empresa: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ n.º 06.311.813/0001-89

Pelo presente instrumento particular: **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, brasileiro, solteiro, natural de Chapadinha/MA, nascido em 04/07/1973, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 983.258.503-10, RG n.º 1625307 SSP/MA expedida em 06/03/1991, residente e domiciliado Avenida Tancredo Neves, 194-Altos, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão - MA, CEP 65 299-000.

GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU, brasileira, solteira, estudante, natural de Governador Nunes Freire - MA, nascida em 17/10/1997, portadora do RG n.º 0271914520048 SESP-MA expedida em 10/02/2015 e do CPF n.º 036.679.063-31, residente e domiciliada na Rua General Artur Carvalho, 101 - Cond. Vivare BL 16, AP 101, Turú, São José de Ribamar - MA, CEP 65 110-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Avenida Tancredo Neves, 195, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200562298 por despacho em 04/06/2004, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.311.813/0001-39, resolvem de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª - A empresa desenvolvia suas atividades no ramo de:

41.20-4-00 Construção de edifícios;

42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias;

42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas;

42.99-5-99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de muros, telhados etc.);

43.13-4-00 Obras de terraplenagem;

77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

77.39-0-99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caçamba, trator, retro escavadeira, etc.);

42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

49.30-2-02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

38.11-4-00 Coleta de resíduos não perigosos;

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 16:49 SOB Nº 20170316386.
PROTOCOLO: 170316386 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701122118. NIRE: 21200562298.
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



Passa a ter o seguinte objeto social:

- 41 20-4-00 Construção de edifícios;
- 42 11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 42 22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42 99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42 99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de muros, telhados etc.);
- 43 13-4 00 Obras de terraplenagem;
- 77 32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77 39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caçamba, trator, retro escavadeira, etc.);
- 42 13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42 21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 49 30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 38 11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos;
- 43 29-1/04 Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 81 30-3/00 Atividades paisagísticas;
- 81 11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 78 20-5/00 Locação de mão de obra temporária;


2º: Fica eleito o foro de Maracáçumé - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.


E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Centro Novo do Maranhão 22 de março de 2017.

CANTÃO DO SECRETÁRIO
MARACÁÇUMÉ - MA


João Roberto de Jesus Lima
JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA

CANTÃO DO SECRETÁRIO
MARACÁÇUMÉ - MA


Gilderlane de Kassia Ribeiro Abreu
GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO
ABREU

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 16:49 SOB Nº 20170316386.
PROTOCOLO: 170316386 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701122118. NIRE: 21200562298.
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 003 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Empresa: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ n.º 06.311.813/0001-89

Pelo presente instrumento particular; **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, brasileiro, solteiro, natural de Chapadinha/MA, nascido em 04/07/1973, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 983.258.503-10, RG n.º. 1625307 SSP/MA expedida em 06/03/1991, residente e domiciliado Avenida Tancredo Neves, 194-Altos, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP 65.299-000;

GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU, brasileira, solteira, estudante, natural de Governador Nunes Freire – MA, nascida em 17/10/1997, portadora do RG n.º 0271914520048 SESP-MA expedida em 10/02/2015 e do CPF n.º 036.679.063-31, residente e domiciliada na Rua General Artur Carvalho, 101 – Cond. Vivare BL 16, AP 101, Turú, São Jose de Ribamar – MA, CEP. 65.110-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**; com sede na Avenida Tancredo Neves, 195, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200562298 por despacho em 04/06/2004, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.311.813/0001-89, resolvem de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª – O Capital Social que era de 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de 1,00 (um reais) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 240.000,00 (duzentos quarenta mil reais), dividido em 240.000 (duzentos e quarenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do país.

Parágrafo único – Em decorrência da nova alteração o capital social fica dividido da seguinte forma:

NOME	QUANT QUOTAS	VALOR
JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA	228.000	228.000,00
GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU	12.000	12.000,00
TOTAL	240.000	240.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 10:19 SOB N.º 20170373355.
PROTOCOLO: 170373355 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702337550. NIRE: 21200562298.
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

2ª: Fica eleito o foro de Maracaçumé - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

3ª: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

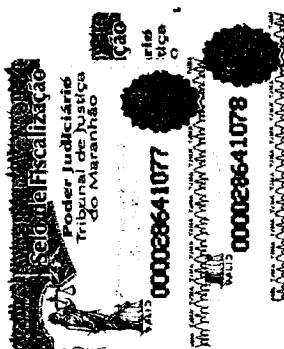
E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.



Centro Novo do Maranhão 06 de maio de 2017.

João Roberto de Jesus Lima
JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA

Gilderlane de Kássia Ribeiro Abreu
GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO
ABREU



RECONHECIMENTO
Reconheço por semelhança a firma de *João Roberto de Jesus Lima*
Gilderlane de Kássia Ribeiro Abreu
CARTÓRIO DO
OFÍCIO ÚNICO
DE CENTRO
NOVO/MA
11 MAIO 2017
DELO DE MOURA
ARAUJO
Escritório e Representação
Elaine de Castro Diogo
Elaine de Castro Diogo
Escrivente Autorizada

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 10:19 SOB Nº 20170373355.
PROTOCOLO: 170373355 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702337550. NIRE: 21200562298.
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 004 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Empresa: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP

CNPJ n.º 06.311.813/0001-89



Pelo presente instrumento particular; **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, brasileiro, solteiro, natural de Chapadinha/MA, nascido em 04/07/1973, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 983.258.503-10, RG n.º. 1625307 SSP/MA expedida em 06/03/1991, residente e domiciliado Avenida Tancredo Neves, 194-Altos, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP 65.299-000;

GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU, brasileira, solteira, estudante, natural de Governador Nunes Freire – MA, nascida em 17/10/1997, portadora do RG n.º 0271914520048 SESP-MA expedida em 10/02/2015 e do CPF n.º 036.679.063-31, residente e domiciliada na Rua General Artur Carvalho, 101 – Cond. Vivare BL 16, Turú, São Jose de Ribamar – MA, CEP. 65.110-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP**; com sede na Avenida Tancredo Neves, 195, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200562298 por despacho em 04/06/2004, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.311.813/0001-89, resolvem de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – A partir desta alteração a Sociedade Passa a ter o seguinte objeto social:

- 41.20-4-00 Construção de edifícios;
- 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de muros, telhados etc.);
- 43.13-4/00 Obras de terraplenagem;
- 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caçamba, trator, retro escavadeira, etc.);
- 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 17:48 SOB Nº 20171302800.
PROTOCOLO: 171302800 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800232394. NIRE: 21200562298.
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

43.29-1/04 Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
81.30-3/00 Atividades paisagística;
81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais



Clausula 2ª – O Capital Social que era de 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) dividido em 240.000 (duzentas e quarenta mil) cotas no valor de 1,00 (um reais) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 350.000,00, (trezentos cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do país.

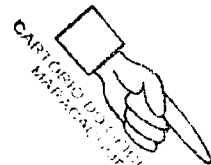
Parágrafo único – Em decorrência da nova alteração o capital social fica dividido da seguinte forma:

NOME	QUANT QUOTAS	VALOR
JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA	332.500	332.500,00
GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU	17.500	17.500,00
TOTAL	350.000	350.000,00

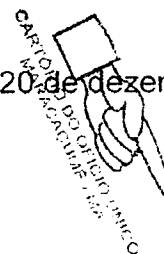
Clausula 3ª - Fica eleito o foro de Maracaçumé - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Clausula 4ª - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.



Centro Novo do Maranhão 20 de dezembro de 2017.



João Roberto de Jesus Lima
JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA

Gilderlane de Kassia Ribeiro Abreu
GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO
ABREU

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 17:48 SOB Nº 20171302800.
PROTOCOLO: 171302800 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800232394. NIRE: 21200562298.
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA



DOC. IDENTIFIC. / C.R.G. / CNH / UF
1628307 SSP MA

CPF: 983.230.303-10 DATA NASCIMENTO: 04/07/1973

Nome: JOAO ROBERTO LIMA
RITA DE JESUS

PROVEDOR: ACC: CAT. INF: A/E

NR. RECEPÇÃO: 00335523525 VALIDADE: 27/08/2023 1ª HABILITAÇÃO: 12/04/1993

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1694785887

OBSERVAÇÕES:
RAR;

João Roberto de Jesus Lima

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 11/09/2018

[Signature]
98650820114
MA.030436680

PROVEDOR PLASTIFICAR
1694785887

MARANHÃO

PRESENCIALMENTE DEVIDO A COVID-19
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONFELI COM O ORIGINAL
Data: 30/07/2020
[Signature]
Secretário

[Handwritten marks]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **983.258.503-10**

Nome: **JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA**

Data de Nascimento: **04/07/1973**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **22/05/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:40:04** do dia **01/08/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **121E.F151.3F5E.A5B1**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 027191452004-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/02/2015

NOME GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU

FILIAÇÃO HILDERLANDO DE SOUSA ABREU E GIRLEIDE DO SOCORRO RIBEIRO

NATURALIDADE GOV. NUNES FREIRE - MA

DATA DE NASCIMENTO 17/10/1997

DOC ORIGEM NASC. N.0035301 FLS.086 LIV.00036

CPF 036679063-31



SÃO LUIS-MA P-200

ASSINATURA DO TITULAR *[Signature]*

LEI Nº 116 DE 29/09/83 VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MA1843552974

Gilderlane de Kassia Ribeiro Abreu

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PRESENCIA DE [] DE []

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 20/11/2022

[Signature]

Servidor

[Handwritten mark]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **036.679.063-31**

Nome: **GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU**

Data de Nascimento: **17/10/1997**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **06/07/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:36:55** do dia **01/08/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **01A7.8612.D538.E5C7**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten marks and signatures]



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Vargem Grande
Prefeitura Municipal de Vargem Grande



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

VALIDADE : 14/07/2020 a 14/07/2021

Certifico que ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 06.311.813/0001-89, estabelecido(a) à AV TRANCREDO NEVES, Nº 195, na cidade de Centro Novo do Maranhão, MA, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal No 8.666 de 21 de junho de 1993, para inscrição de cadastro de fornecedores da(o) Prefeitura Municipal de Vargem Grande, estando credenciado a atender os ramos de atividade descritos em nossos registros.

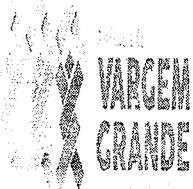
Atividades econômicas (CNAE):

- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

Bens/Serviços ofertados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30/07/2020

Servidor



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Vargem Grande
Prefeitura Municipal de Vargem Grande



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
VALIDADE : 14/07/2020 a 14/07/2021

Vargem Grande, 14 de Julho de 2020

RICARDO BARROS PEREIRA

Presidente

LUDIANE SOUSA FONSECA

Membro

SELENY BARROS SOUSA

Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30/07/2020
Seleny



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.311.813/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2004
NOME EMPRESARIAL ROBERTO CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRACOLL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO 195	COMPLEMENTO *****
CEP 65.299-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CENTRO NOVO DO MARANHÃO
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO JRSANTYRO@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8454-4911		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2020 às 18:58:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA



CNPJ: 06.311.813/0001-89
NOME EMPRESARIAL: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Printado no dia 01/04/2020 às 18:58 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **06.311.813/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:56 do dia 30/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2020.

Código de controle da certidão: **B7F6.B6C7.1534.0EA2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

--	--

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 06.311.813/0001-89
Razão Social: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA
Endereço: AV. TANCREDO NEVES 195 / CENTRO / CENTRO NOVO DO MARANHÃO / MA / 65299-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

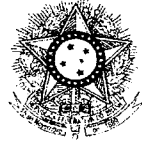
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2020 a 27/08/2020 ✓

Certificação Número: 2020072902334113523448

Informação obtida em 01/08/2020 17:31:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.311.813/0001-89

Certidão nº: 15966351/2020

Expedição: 13/07/2020, às 15:09:32

Validade: 08/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.311.813/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

INSC. ESTADUAL: 12.511.345-5 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 23/01/2018
 RAZÃO SOCIAL: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA ME

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:



SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

GPF/CNPJ: 06.311.813/0001-89 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA ME TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21200562298 CAPITAL SOCIAL: 350.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 21/12/2016 UFRE: 50 - UFRE / SANTA INÊS
 AGÊNCIA REGIONAL: 41 - AGÊNCIA DE PINHEIRO CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. NFE: -- DATA OBRIG. EFD: --
 DATA OBRIG. NFE: -- DATA OBRIG. EFD: --
 CORREIO ELETRÔNICO: JRSANTYRO@HOTMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65299-000 ENDEREÇO AVE TANCREDO NEVES NÚMERO: 195
 COMPLEMENTO: -- BAIRRO: CENTRO
 PONTO DE REFERENC.: PROX A LUAL MOVEIS ESTADO: MA
 CIDADE: CENTRO NOVO DO MARANHAO FAX: --
 TELEFONE: (98)8454-4911
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP 65299-000 ENDEREÇO AVE TANCREDO NEVES NÚMERO: 194
 COMPLEMENTO: -- BAIRRO: CENTRO
 PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
 CIDADE: CENTRO NOVO DO MARANHAO FAX: --
 TELEFONE: (98)8454-4911
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
5	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
7	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
8	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
10	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
11	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
12	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
13	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
14	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
15	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
3667906331	GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU	101 - SÓCIO
98325850310	JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA	201 - SÓCIO GERENTE

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2018	--	Ativo
EFD	01/04/2017	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



[Handwritten signature]



ESTADO DO
MARANHÃO

SINTEGRA/ICMS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 06.311.813/0001-89 **Inscrição Estadual:** 12.511345-5

Razão Social: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL



ENDEREÇO

Logradouro: AVE TANCREDO NEVES

Número: 195 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: CENTRO NOVO DO MARANHÃO **UF:** MA

CEP: 65299000 **DDD:** **Telefone:** 84544911

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMÉS
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 28/11/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

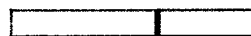
EDF a partir de: 01/04/2017,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/08/2020

Número da Consulta:





PREFEITURA DE
Centro
DO MARANHÃO

A mudança se faz com trabalho

Departamento Municipal de Tributos
AV: JK, S/N, Centro.

Nº 002/2020

DATA: 28/05/2020 ✓

CERTIDÃO NEGATIVA DE ISSQN

Nome da Firma ou Razão Social

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP

Endereço Completo

AV: TANCREDO NEVES Nº 195, CENTRO

Município

CENTRO NOVO DO MARANHÃO MA

UF

Inscrição

CPF/CNPJ

06.311.813/0001-89

DDD/Telefone

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente ao contribuinte acima especificado, inscritos ou não na Dívida Ativa, até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data abaixo especificada.

Válido Por um Período de 03 Meses ✓

Autoridades Fazendárias.
Autenticação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO
NOVO DO MARANHÃO-MA
TRIBUTOS.

28/05/2020
Ricardo Arcangelo de Sousa

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30/05/2020
Servido



A mudança se faz com trabalho

Departamento Municipal de Tributos
AV: JK, S/N, Centro.

Nº 037 /2020

DATA: 28/05/2020 ✓

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome da Firma ou Razão Social

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP

Endereço Completo

AV: TANCREDO NEVES Nº 195, CENTRO

Município

CENTRO NOVO DO MARANHÃO MA

Inscrição

CPF/CNPJ

06.311.813/0001-89

DDD/Telefone

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente ao contribuinte acima especificado, inscritos ou não na Dívida Ativa, até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data abaixo especificada.

Válido Por um Período de 03 Meses ✓

Autoridades Fazendárias.
Autenticação:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO
NOVO DO MARANHÃO-MA
TRIBUTOS.**

28 / 05 / 2020
Ricardo Arcangelo de Sousa

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30/05/2020
Servidor: [assinatura]

[assinatura]



PREFEITURA DE
Centro
DO MARANHÃO

A mudança se faz com trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS
AV: JK nº84, Centro.

Nº 011/2020

DATA: 28/05/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

Nome da Firma ou Razão Social

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP

Endereço Completo

AV: TANCREDO NEVES Nº 195, CENTRO

Município

CENTRO NOVO DO MARANHÃO MA

Inscrição

CPF/CNPJ

06.311.813/0001-89

DDD/Telefone

Certificamos após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, que o contribuinte acima qualificado, não possui débitos inscritos em *Dívida Ativa* na Fazenda Pública Municipal até a presente data.

Válido Por um Período de 03 meses

Autoridades Fazendárias,
Autenticação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO
NOVO DO MARANHÃO-MA
TRIBUTOS.

28 / 05 / 2020
Ricardo Roca Aguiar de Sousa

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30/05/2020
Sектор

PREFEITURA DE
Centro
DO MARANHÃO
A mudança se faz com trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS
AV: JK nº84, Centro.

Nº DO ALVARÁ 002/2020	ALVARÁ DE LICENÇA	DATA DE EMISSÃO 09/01/2020
--------------------------	--------------------------	-------------------------------

FUNCIONAMENTO

NOME EMPRESARIAL
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA – EPP.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
TRACOLL

ATIVIDADE
41.20-4-00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E ATIVIDADES SECUNDARIAS.

LOGRADOURO
AVENIDA TANCREDO NEVES

NÚMERO
Nº 195

BAIRRO
CENTRO

MUNICÍPIO
CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CEP
65.299-000

UF
MA

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ)
06.311.813/0001-89.

INSCRIÇÃO ESTADUAL
12.511.345-5

OBSERVAÇÕES
O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADO ANUALMENTE.

VALIDADE
31 / DEZEMBRO / 2020

AUTORIDADES FAZENDÁRIAS
AUTENTICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO
NOVO DO MARANHÃO-MA
TRIBUTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30/10/2020
Servidor

09/01/2020
Ricardo Arraújo de Sousa



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 052124/20

Data da

13/07/2020 15:04:11 ✓

Inscrição Estadual: 125113455

CPF/CNPJ: 06311813000189

Razão Social: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA ME

Endereço: AVE TANCREDO NEVES, 195 CEP: 65299000

Telefone: (98)84544911

Município: CENTRO NOVO DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias 10/11/2020. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 032789/20

Data da

13/07/2020 15:03:37 ✓

Inscrição Estadual: 125113455

CPF/CNPJ: 06311813000189

Razão Social: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA ME

Endereço: AVE TANCREDO NEVES, 195 CEP: 65299000

Telefone: (98)84544911

Município: CENTRO NOVO DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/11/2020. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, solicita certidão em nome de solteira para fins de concurso publico, que dando busca nos arquivos dos feitos referentes, às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a parti do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **19 de Junho** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES** contra **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**, tendo como nome fantasia **TRACOLL**, inscrito no CNPJ sob o N°. **06.311.813/0001-89**, data da abertura: **04/06/2004**, estabelecida à Avenida **Tancredo Neves, N° 195, Centro, Centro Novo do Maranhão-MA**, atuação principal: **Construção de Edifícios, entre outras atividades comuns**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Maracaçumé, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Casa da Justiça", nesta cidade de Maracaçumé, Estado do Maranhão. Eu, **Luciana Ferreira da Cruz**, Secretária Judicial Titular, consultei e digitei, subscrevo e assino. Maracaçumé/MA, 19 de Junho de 2020.

TERMINAL
MARANHÃO
DE MARACAÇUMÉ-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30/10/2020
Servidor

Luciana Ferreira da Cruz
Secretária Judicial Titular
1ª Vara de Maracaçumé - MA



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE MARACAÇUMÉ-MA.**

Handwritten signature and initials.

APÓLICE DIGITAL



junto
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **03/08/2020**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0257265**

Proposta: **2681005**

Controle Interno (Código Controle): **533018234**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2020.0010.0775.0257265.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

CNPJ: 05.648.738/0001-83 RUA DR. NINA RODRIGUES, 20 - Vargem Grande - MA

DADOS DO TOMADOR: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP

CNPJ: 06.311.813/0001-89 - AV TANCREDO NEVES 195 - CENTRO NOVO DO MARANHAO - MA

DADOS DA CORRETORA:

000001.0.037966-2 MONUMENTAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900196/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0257265
Proposta: 2681005
Controle Interno (Código Controle): 533018234
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0257265.000000

junto
SEGUROS



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0257265

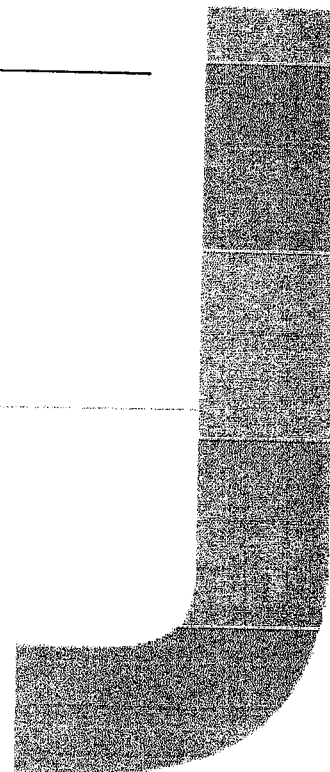
Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Nome:

RG:

Cargo:





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0257265
Proposta: 2681005
Controle Interno (Código Controle): 533018234
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0257265.000000

junto

SEGUROS

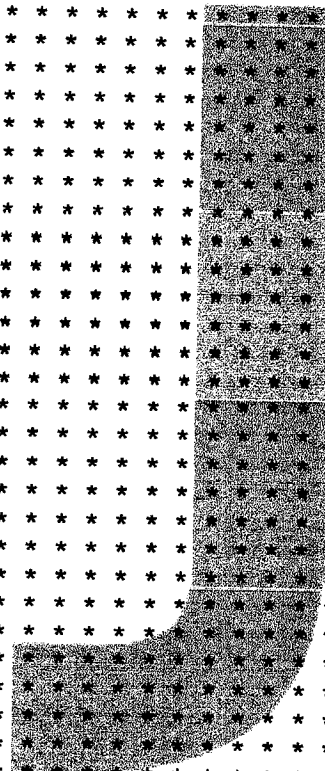


CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

* * * * *



[Handwritten signatures]



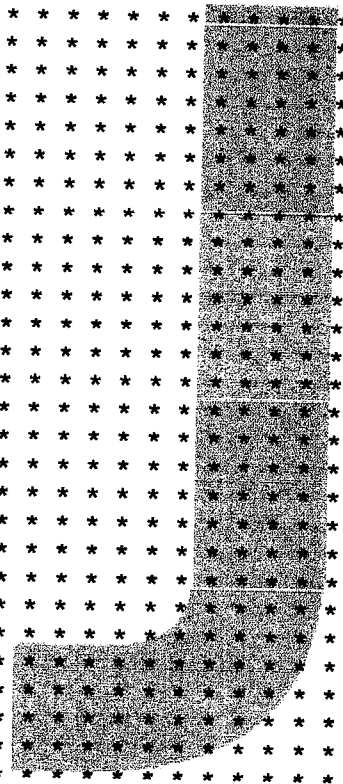
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0257265
 Proposta: 2681005
 Controle Interno (Código Controle): 533018234
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0257265.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *



[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0257265
Proposta: 2681005
Controle Interno (Código Controle): 533018234
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0257265.000000

junto
SEGUROS



- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0257265
Proposta: 2681005
Controle Interno (Código Controle): 533018234
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0257265.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0257265
 Proposta: 2681005
 Controle Interno (Código Controle): 533018234
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0257265.000000

junto
SEGUROS



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

[Redacted Signature Area]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0257265
Proposta: 2681005
Controle Interno (Código Controle): 533018234
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0257265.000000

junto
SEGUROS



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0257265
 Proposta: 2681005
 Controle Interno (Código Controle): 533018234
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0257265.000000

junto
SEGUROS



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	86%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0257265
Proposta: 2681005
Controle Interno (Código Controle): 533018234
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0257265.000000

junto
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0257265

Proposta: 2681005

Controle Interno (Código Controle): 533018234

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0257265.000000

junto
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0257265
Proposta: 2681005
Controle Interno (Código Controle): 533018234
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0257265.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0257265
Proposta: 2681005
Controle Interno (Código Controle): 533018234
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0257265.000000

junto
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0257265

Proposta: 2681005

Controle Interno (Código Controle): 533018234

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0257265.000000

junto
SEGUROS



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0257265
Proposta: 2681005
Controle Interno (Código Controle): 533018234
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0257265.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0257265
 Proposta: 2681005
 Controle Interno (Código Controle): 533018234
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0257265.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo da Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 14.380,96	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 14.380,96	03/08/2020	01/12/2020

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	290,00
Adicional de Fraacionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	290,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	10/08/2020	8212262	290,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

(Handwritten signature and initials)

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP

CNPJ: 06.311.813/0001-89

NIRE: 21200562298

Avenida Tancredo Neves, 195, Centro

Cep: 65.299 - 000 - Centro Novo do Maranhão - Maranhão



Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de dezembro de 2019
Valores em Reais

Ativo

Ativo circulante:

Caixa/Banco	111.989,76
Estoque para consumo	52.000,00
Clientes	327.261,00

Total de ativo circulante

491.250,76**Ativo fixo:**

Veículos	195.000,00
----------	------------

Total de ativo**686.250,76****Passivo e patrimônio líquido**

Fornecedor	83.000,00
Impostos a Pagar	12.052,88

Total de passivo circulante

95.052,88

Patrimônio líquido:

Capital Social	350.000,00
Lucros acumulados	241.197,88

Total de patrimônio líquido

591.197,88**Total de passivo e patrimônio líquido****686.250,76**

Centro Novo do Maranhão 09 de março de 2020

João Roberto de Jesus Lima
Sócio Administrador

Mª Nasaré P. da Silva
CRC: PA01790-TMA-O

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP

CNPJ: 06.311.813/0001-89

NIRE: 21200562298

Avenida Tancredo Neves, 195, Centro

Cep: 65.299 - 000 - Centro Novo do Maranhão - Maranhão



Demonstração de Resultado do Exercício em 31/12/2019

Receita Operacional Bruta	1.188.403,82
Prestação de Serviços	1.188.403,82
(-) IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	(152.117,00)
ISS	59.420,19
IRPJ	23.408,84
CSLL	16.777,40
PIS	4.005,32
COFINS	18.485,87
CPP	30.019,38
Receita Operacional Líquida	1.036.286,82
(-) Custos dos Serviços Prestados	475.361,53
Resultado Operacional	560.925,29
(-) Despesas Operacionais	319.727,42
(-) Despesas Administrativa	252.416,38
(-) Outras despesas	67.311,03
Resultado Operacional Líquido	241.197,88
Lucro Líquido do Exercício	241.197,88

Centro Novo do Maranhão 09 de março de 2020

João Roberto de Jesus Lima
Sócio Administrador

M^a Nasaré P. da Silva
CRC: PA01790-TMA-O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
50812769368	MARIA NASARE PATRICIO DA SILVA
98325850310	JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 11:51 SOB Nº 20200188402.
PROTOCOLO: 200188402 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001108018. NIRE: 21200562298.
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP
CNPJ: 06.311.813/0001-89, NIRE: 21200562298
Avenida Tancredo Neves, 195, Centro,
Cep: 65299-000, Centro Novo do Maranhão, MA



As informações abaixo estão em conformidade com Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2019

a) Índice de Liquidez Geral $\geq 1,00$ (IGL)

$$\text{IGL} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{IGL} = \frac{686.250,76}{95.052,88}$$

IGL = 7,22

b) Índice de Solvência Geral $\geq 1,00$ (ISG)

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ISG} = \frac{686.250,76}{95.052,88}$$

ISG = 7,22

c) Índice de Liquidez Corrente $\geq 1,00$ (ILC)

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ICL} = \frac{686.250,76}{95.052,88}$$

ICL = 7,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30/03/2020
Servidor

Centro Novo do Maranhão, 09 de março de 2020.

João Roberto de Jesus Lima
Sócio Administrador

Mª Nazarete da Silva
CRC PA01790/O-T-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30/03/2020

Servidor

Poder Judiciário TJMA, Selc
REC/FIR0311209CHW483NASZZE33
Data/Hora: 12/03/2020 11:39:09, Ato:
13174, Parte(s): MARIA NASARE
PATRICIO DA SILVA, Rec Firma:
Semelhanca, Total: R\$ 16,00
Emolumentos: R\$ 15,50, FERC: R\$ 0,50.
Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



Vargem dos Santos, Rua Pinheiro
Bateria Substituta

Poder Judiciário TJMA, Selc
REC/FIR0311204NL40LKW:QB3Y4C58
Data/Hora: 12/03/2020 11:39:37, Ato:
13174, Parte(s): JOAO ROBERTO DE
JESUS LIMA, Rec Firma: Semelhanca,
Total: R\$ 16,00, Emolumentos: R\$ 15,50,
FERC: R\$ 0,50. Consulte a validade deste
selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Vargem dos Santos, Rua Pinheiro
Bateria Substituta

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

Mês / Ano	Receita Bruta
01/2019	100.115,07
02/2019	97.719,97
03/2019	110.565,37
04/2019	97.719,97
05/2019	101.527,63
06/2019	84.679,13
07/2019	84.437,11
08/2019	80.390,21
09/2019	125.972,43
10/2019	90.850,82
11/2019	120.068,43
12/2019	94.357,68
Total Geral	1.188.403,82
Média	99.033,65



Centro Novo do Maranhão, 11 de março de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 30/03/2020

Servidor

MARIA NASARE PATRICIO DA SILVA
 CRC: PA014790TMA CPF: 50812769368



JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA
 Sócio - Gerente

Poder Judiciário TJMA, Selo
 REC/FIR031120A7L082C0YHJXC42
 Data/Hora: 12/03/2020 11:39:09, Ato:
 13174, Parte(s): MARIA NASARE
 PATRICIO DA SILVA, Rec Firma:
 Semelhança Total: R\$ 16,00
 Emolumentos: R\$ 15,50, FERC: R\$ 0,50.
 Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário TJMA, Selo
 REC/FIR031120A7L2280PZC3C64
 Data/Hora: 12/03/2020 11:39:37, Ato:
 13174, Parte(s): JOAO ROBERTO DE
 JESUS LIMA, Rec Firma: Semelhança
 Total: R\$ 16,00, Emolumentos: R\$ 15,50,
 FERC: R\$ 0,50. Consulte a validade deste
 selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Validez: R\$ 16,00 - Emolumentos: R\$ 15,50
 FERC: R\$ 0,50

[Handwritten signature]

TERMO DE ABERTURA



Contém o presente livro 04 (quatro) páginas tipograficamente numeradas, período 01/01/2019 a 31/12/2019, compondo o livro diário número 04 (quatro) da empresa **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP** situada à Avenida Tancredo Neves, 195, Centro, cidade Centro Novo do Maranhão, Estado do Maranhão, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob o número **21200562298**, inscrita no CNPJ sob o número **06.311.813/0001-89**.

Centro Novo do Maranhão 09/03/2020

João Roberto de Jesus Lima
CPF: 983.258.503-10

M^a Nasaré Patrício da Silva
CRC: PA-014790/O T-MA

TERMO DE ENCERRAMENTO



Contém o presente livro 04 (quatro) páginas tipograficamente numeradas, período 01/01/2019 a 31/12/2019, compondo o livro diário número 04 (quatro) da empresa **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP** situada à Avenida Tancredo Neves, 195, Centro, cidade Centro Novo do Maranhão, Estado do Maranhão, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob o número **21200562298**, inscrita no CNPJ sob o número **06.311.813/0001-89**.

Centro Novo do Maranhão 09/03/2020

João Roberto de Jesus Lima
CPF: 983.258.503-10

M^a Nasaré Patrício da Silva
CRC: PA-014790/O T-MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
50812769368	MARIA NASARE PATRICIO DA SILVA
98325850310	JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 12:11 SOB Nº 20200188410.
PROTOCOLO: 200188410 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001108999. NIRE: 21200562298.
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIA NASARE PATRICIO DA SILVA
REGISTRO.....	: PA-014790/O-7 T-MA
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 508.127.693-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/06/2020 as 14:28:46.

Válido até: 16/09/2020. ✓

Código de Controle: 3892.7545.0956.2404.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 828299/2020
Emissão: 03/04/2020
Validade: 30/09/2020
Chave: Cb41x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP

CNPJ: 06.311.813/0001-89

Registro: 0005369576

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 350.000,00

Data do Capital: 21/12/2016

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

(CONSTRUÇÃO DE MUROS, TELHADOS ETC.); OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (CAÇAMBA, TRATOR, RETRO ESCAVADEIRA, ETC.); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.MONTAGEM E INSTALACAO E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS,PORTOS E AEROPORTOS;ATIVIDADE PAISAGISTICA;SERVICIOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS,EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS.

Restrições do Objetivo Social:EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA AVENIDA TARCREDO NEVES, 195, CENTRO, CENTRO NOVO DO MARANHÃO, MA, 65299000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/03/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537080DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: HELTON DOS SANTOS RODRIGUES

Registro: 1115685120

CPF: 004.951.533-03

Data Início: 02/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Sócios

Sócio: GIRDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 828299/2020
Emissão: 03/04/2020
Validade: 30/09/2020
Chave: Cb41x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CPF: 036.679.063-31
Função: ESTUDANTE

Sócio: JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA
CPF: 983.258.503-10
Função: SOCIO/ADMINISTRADOR





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
 Nº MA20190246649

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
 MA20180171465



1. Responsável Técnico

HELTON DOS SANTOS RODRIGUES
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1115685120
 Registro: 1115685120MA

Empresa contratada: **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP**

Registro: 0005369576-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE
 Complemento:
 Cidade: **Centro Novo do Maranhão**

Bairro: **CENTRO**
 UF: **MA**

CPF/CNPJ: **01.612.323/0001-07**
 Nº: **S/N**
 CEP: **65299000**

Contrato: **032/2018**

Celebrado em: **02/04/2018**

Valor: **R\$ 883.158,19**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SEM**

Data da Solicitação: **01/07/2019**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **OBRA FINALIZADA COM SUCESSO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SEDE E POVOADOS CHEGA TUDO, LIMÃO, MOISÉS, QUADRA 35, LINALDO, QUADRA 25, QUADRA 30 E BURITI

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **SEDE E POVOADOS**

Cidade: **CENTRO NOVO DO MARANHÃO**

UF: **MA**

CEP: **65299000**

Data de Início: **06/04/2018**

Previsão de término: **06/04/2018**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **01.612.323/0001-07**

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

57 - REFORMA > #A0131 - ESCOLA

Quantidade

Unidade

6,00

un

5. Observações

EXECUÇÃO DE REFORMA DE 06 UNIDADES ESCOLARES NA SEDE E EM DIVERSOS POVOADOS NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HELTON DOS SANTOS RODRIGUES - CPF: 004.951.533-03

MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - CNPJ: 01.612.323/0001-07

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **01/04/2019**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c9Yxc
 Impresso em: 17/07/2020 às 20:21:52 por: ip: 45.174.162.214

www.crema.org.br
 Tel: (98) 2106-8300

eleconosco@crema.org.br
 Fax: (98) 2106-8300





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 831936/2020
 Emissão: 13/07/2020
 Validade: 30/09/2020
 Chave: C8198

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: HELTON DOS SANTOS RODRIGUES

Registro: 1115685120

CPF: 004.951.533-03

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/08/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 08/08/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP

Registro: 0005369576

CNPJ: 06.311.813/0001-89

Data Início: 02/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

[Handwritten signatures and marks]





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20190251769

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



INICIAL

1. Responsável Técnico

HELTON DOS SANTOS RODRIGUES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP 1115685120

Registro: 1115685120MA

2. Contratante

Contratante ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP

AVENIDA TANCREDO NEVES

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Centro Novo do Maranhão

UF: MA

Pais Brasil

CPF/CNPJ: 06.311.813/0001-89

Nº: 195

CEP: 65299000

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP

AVENIDA TANCREDO NEVES

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Centro Novo do Maranhão

UF: MA

Nº: 195

CEP: 65299000

Data de início: 25/04/2019

Previsão de término: 25/10/2019

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função:

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS -
CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE
CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

07 de Novembro de 2019 de 2019

Local

data

HELTON DOS SANTOS RODRIGUES - CPF: 004.951.533-03

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP - CNPJ: 06.311.813/0001-89

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ma.org.br ou www.confrea.org.br
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 26/04/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 8301995285

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 63792
Impresso em: 07/08/2019 às 12:27:26 por: ip: 45.174.162.58

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





ROBERTO CONSTRUTORA LTDA – EPP

CNPJ: 06.311.813/0001-89 - INSCR. EST. MA: 12.511.345-5



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de prestação de serviços de engenharia, firmado entre o a empresa **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP** e o Engenheiro Civil Helton dos Santos Rodrigues, na forma abaixo:

CONTRATO Nº 006/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes

A empresa **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA – EPP**, sediada na Av. Tancredo Neves, nº 195, Centro, Centro Novo do Maranhão –MA, CEP 65 299-000; inscrita no CNPJ sob o nº 06.311.813/0001-89, neste ato representada pelo por seus sócios **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, sócio administrador, brasileiro, maranhense, solteiro, natural de Chapadinha - MA, nascido em 04/07/1973, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 194-Altos, Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP 65 299-000, portador do CPF nº 983.258.503-10 e do RG nº 1625307 SSP/MA; e **GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU**, sócia, brasileira, solteira, estudante, natural de Governador Nunes Freire – MA, nascida em 17/10/1997, portadora do RG nº 027191452004-8 SESP-MA e do CPF nº 036.679.063-31, residente e domiciliada na Rua General Artur Carvalho, 101 – Condomínio Vivare BL 16, AP 101, Turu, São José de Ribamar – MA, CEP 65.110-000, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado o **Sr. HELTON DOS SANTOS RODRIGUES**, brasileiro, maranhense, solteiro, natural de São Luís – MA, nascido em 24/09/1985, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 111568512-0, inscrito no CPF sob o nº 004.951.533-03 e RG nº 03101754000 DETRAM-MA, residente e domiciliada na, Rua dos Ipês, nº 22, Jardim Renascença, CEP 65 075-200, São Luís –MA, doravante denominado **CONTRATADO** celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto do Contrato

Constitui objeto do presente contrato a **contratação dos serviços de engenharia a serem prestados pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, além de assumir a função de Responsável Técnico da CONTRATANTE no setor de obras e serviços de engenharia civil, função esta restrita às atribuições do CONTRATADO, conforme previsto na legislação vigente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30/04/2020

Serviço



ROBERTO CONSTRUTORA LTDA – EPP
CNPJ: 06.311.813/0001-89 - INSCR. EST. MA: 12.511.345-5



CLÁUSULA TERCEIRA – Da Remuneração e Carga Horária

O CONTRATADO receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA – Do Prazo

O prazo de validade deste contrato é de natureza indeterminada. Podendo ser rescindido ou prorrogado tanto pela CONTRATANTE quanto pelo CONTRATADO, desde que seja feito um comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – Do Foro

Fica eleito o Foro de Maracaçumé - MA, para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Centro Novo do Maranhão - MA, 26 de outubro de 2019.



HELTON DOS SANTOS RODRIGUES

CPF: 004.951.533-03
RG nº 03101754000 – DETRAM-MA
Engenheiro Civil - CREA nº 111568512-0
CONTRATADO



ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP

JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA
CPF: 983.258.503-10
RG nº 1625307-SSP-MA
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30/10/2019



Servidor



ROBERTO CONSTRUTORA LTDA – EPP
CNPJ: 06.311.813/0001-89 - INSCR. EST. MA: 12.511.345-5



**ESTADO DO MARANHÃO
CENTRO NOVO DO MARANHÃO**

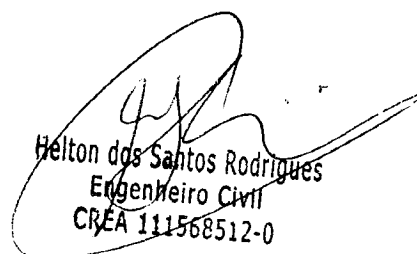
DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA

REFERÊNCIAS DO CERTAME	OBJETO
TP: Nº 004/2020-CPL-PMVG	Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Adaptação de Centro de Convivência Urbano de uso público no município de Vargem Grande - MA, Conforme Projeto Básico Anexo I do Edital e Contrato de Repasse nº 896058/2019/MDR/CAIXA.
Proc. Admin. Nº 0101.04968.2020	
Tipo: Menor Preço Global	
Forma: Execução Indireta	
Regime: Empreitada por Preço Unitário	

Eu, HELTON DOS SANTOS RODRIGUES, CPF nº 004.951.533-03, RG nº 111568512-0 (CREA), autorizo a Empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ Nº 06.311.813/0001-89, a incluir meu nome na Proposta de Preços referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020-CPL-PMVG, a ser realizada pela da Prefeitura Municipal de Vargem Grande (MA) em 03 de agosto de 2020. Me comprometo ainda a fazer parte da equipe técnica permanente da referida empresa, caso esta venha a ser contratada.

Centro Novo do Maranhão - MA, 03 de agosto de 2020.


Helton dos Santos Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA 111568512-0



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

832180/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HELTON DOS SANTOS RODRIGUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HELTON DOS SANTOS RODRIGUES**
Registro: **1115685120MA** RNP: **1115685120**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20190227926** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/01/2019** Baixada em: **17/07/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA** CPF/CNPJ: **01.612.834/0001-10**
Endereço do contratante: **RUA DO VAREJÃO** Nº: **115**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **GOVERNADOR NUNES FREIRE** UF: **MA** CEP: **65284000**
Contrato: **28060001/2017** Celebrado em: **16/11/2017**
Valor do contrato: **R\$ 269.611,76** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO COCAL** Nº: **115**
Complemento: Bairro: **POVOADO COCAL**
Cidade: **GOVERNADOR NUNES FREIRE** UF: **MA** CEP: **65284000**
Data de início: **16/11/2017** Conclusão efetiva: **31/12/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA** CPF/CNPJ: **01.612.834/0001-10**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0501 - RODOVIA 26 - RESTAURACAO 12.00 quilômetro;**

Observações

MELHORIA E RECUPERAÇÃO DE 12 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO POVOADO COCAL, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE. CONTRATO DE REPASSE MAPA 820633/2015 OPERAÇÃO 1026123-61

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 832180/2020
31/07/2020, 09:01
baCw5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **baCw5**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





ESTADO DO MARANHÃO Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire CNPJ 01.612.834/0001-10

Atestamos para os devidos fins, que o Eng.º HELTON DOS SANTOS RODRIGUES, CREA NASC. Nº 111568512-0, executou para esta prefeitura, como responsável técnico da empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ Nº 06.311.813/0001-89, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA E RECUPERAÇÃO DE 12 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO POVOADO COCAL NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA contrato nº 28060001/2017. A planilha de quantitativo encontra-se anexa.

Atestamos que o serviço descrito se encontra concluído e atende às normas técnicas, especificações e exigências do projeto e memorial descritivo.

CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS)

CNPJ: 01.612.834/0001-10

ENDEREÇO: RUA DO VAREJÃO Nº 115, BAIRRO CENTRO- GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA E RECUPERAÇÃO DE 12 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO POVOADO COCAL NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA

DATA DE INÍCIO: 16.11.2017

DATA DE TÉRMINO: 25.03.2018

RESPONSÁVEL TÉCNICO: HELTON DOS SANTOS RODRIGUES

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

CREA NACIONAL: 111568512-0

Governador Nunes Freire 28 de março de 2018

Stenio Luis Costa Moreira Magalhães
Eng.º Civil
CREA: 110499927-0 - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832180/2020, em 31/07/2020 emitida em



Certidão nº 832180/2020
01/08/2020, 10:45

Chave de Impressão: baCw5
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2020 e contém 3 folhas





DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						10.135,50
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA	SINAPI	M2	6,00	227,90	1.365,80
1.2	74210/001	BARRACÃO DE OBRA	SINAPI	M2	18,00	227,65	4.097,70
1.3	CP-01.	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	M2	1,00	4.671,00	4.671,00
2	TERRAPLAGEM						65.706,40
2.1	73672	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATÉ Ø 15CM.	SINAPI	M2	19.200,00	0,30	5.760,00
2.2	74155/001	ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (50<DMT<200) COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA	SINAPI	M3	10.800,00	1,51	16.308,00
2.3	41721	COMPACTAÇÃO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL	SINAPI	M3	10.280,00	2,24	22.962,40
2.4	73903/002	EXPURGO DE AREA DE PISTA	SINAPI	M3	7.200,00	1,48	10.656,00
3	REVESTIMENTO PRIMÁRIO						141.984,00
3.1	72911	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRNUL S/MISTURA	SINAPI	M3	7.200,00	9,42	60.624,00
3.2	72881	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3. EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA DMT= 10,00 KM P. ESPECIF. 1,76 (TON/M3) FATOR DE EMPOLAM.= 25,00%	SINAPI	M3XKM	72.000,00	1,13	81.360,00
4	OBRAS DE ARTE						4.734,62
4.1	2 S 04 100 03	Corpo BSTC D=1,00m	SICRO	m	6,00	264,81	1.588,86
4.2	73856/009	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERROE MATERIAIS	SINAPI	UN	2,00	1.572,86	3.145,72

Governador Nunes Freire 28 de março de 2018

Antônio Amarildo dos Santos Holanda
 Antônio Amarildo dos Santos Holanda
 Secretário municipal de obras
 CPF: 970.335.533-15

Stenio Luis Costa Moreira Magalhães
 Eng.º Fiscal da Prefeitura de Governador Nunes Freire

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832180/2020, em 31/07/2020 em



Certidão nº 832180/2020
 01/08/2020, 10:45
 Chave de Impressão: bcCw5
 O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2020 e contém 3 folhas.





LAUDO TECNICO

Em vistoria técnica realizada, constatou-se que a empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ 06.311.813/0001-89 (Responsável Técnico HELTON DOS SANTOS RODRIGUES CREA – 111568512-0 MA) Localizada à Avenida Tancredo Neves nº 195, bairro Centro, Centro Novo do Maranhão-MA, executou os SERVIÇOS DE MELHORIA E RECUPERAÇÃO DE 12 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO POVOADO COCAL NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE de interesse da prefeitura de - MA, com CNPJ 01.612.834/0001-10 localizada na Rua do Varejão, bairro Centro nº 115 na cidade de Governador Nunes Freire-MA, iniciada no dia 16 de novembro de 2017 a 25 de março de 2018, obedecendo rigorosamente as normas técnicas brasileiras de construção.

Governador Nunes Freire, 30 de março 2018

Stenio Luís Costa Moreira Magalhães
Eng.º Fiscal da Prefeitura de Governador Nunes Freire

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832180/2020, em 31/07/2020 em



Certidão nº 832180/2020
 01/08/2020, 10:45
 Chave de Impressão: baCw5

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2020 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

801983/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HELTON DOS SANTOS RODRIGUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HELTON DOS SANTOS RODRIGUES**
Registro: **1115685120MA** RNP: **1115685120**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20190255123** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/05/2019** Baixada em: **15/05/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**
Endereço do contratante: **AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE**

CPF/CNPJ: **01.612.323/0001-07**
Nº: **S/N**

Complemento:
Cidade: **Centro Novo do Maranhão**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA** CEP: **65299000**

Contrato:
Valor do contrato: **R\$ 109.293,05** Celebrado em:

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DO COMERCIO**

Nº: **S/N**

Complemento:
Cidade: **CENTRO NOVO DO MARANHÃO**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA** CEP: **65299000**

Data de início: **26/04/2018** Conclusão efetiva: **21/06/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **01.612.323/0001-07**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 57 - REFORMA 1.00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DE REFORMA DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 801983/2018
17/05/2019, 09:05
2z0c5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

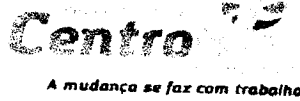
Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2z0c5

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





ESTADO DO MARANHÃO Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão CNPJ 01.612.323/0001-07

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o HELTON DOS SANTOS RODRIGUES, CREA NASC. Nº 111568512-0, executou para esta prefeitura, como responsável técnico da empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ Nº 06.311.813/0001-89, OBRAS DE REFORMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE na sede do município de CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA. A planilha de quantitativo encontra-se anexa.

Atestamos que o serviço descrito se encontra concluído e atende às normas técnicas, especificações e exigências do projeto e memorial descritivo

CONTRATANTE PROPRIETÁRIO

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

CNPJ: 01.612.323/0001-07

ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO - CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA SECRETARIA DE SAÚDE

DATA DE INÍCIO: 26.04.2018

DATA DE TERMINO: 21.06.2018

RESPONSÁVEL TÉCNICO: HELTON DOS SANTOS RODRIGUES

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

CREA NACIONAL: 111568512-0

Nº DA ART: MA20190255123

CENTRO NOVO DO MARANHÃO, 21.06.2018

Jeanne Amorim Fernandes
Secretária Mun. de Saúde
CPF: 989.729.694-72

Helton dos Santos Rodrigues
Eng. Civil
CREA 110344364

[Handwritten signatures and marks]

[Digite aqui]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801983/2018, em 17/05/2019 emitida



Certidão nº 801983/2018
17/05/2019, 09:05
Chave de Impressão: 2z0c5

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2019 e contém 5 folhas





DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFORMA DA SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIMINACAO	UND	CONTRADO QUANT
1	SERVICOS PRELIMINARES		
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACAS EM CHAPA GALVANIZADA(2,00X2,00)	M2	4,00
1.2	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALAÇÕES SANITARIAS E ELETRICAS	M2	20,00
1.3	REMOÇÃO DE LOUÇA(LAVAORIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITARIO, TANQUE	UND	2,00
1.4	REMOÇÃO DE METAIS (CONDUITE, SIFAO, REGISTRO TORNEIRAS)	UND	3,00
1.5	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO	M2	3,26
1.6	RETIRADA DE REBOCO	M2	75,00
1.7	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINAO BASCULANTE 4 M3	M3	12,00
1.8	DEMOLIÇÃO DE CALÇADA	M2	63,00
2	MOVIMENTACAO DE TERRA		
2.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50 SEM REAPROVEITAMENTO	M2	10,56
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M3	3,12
2.3	REATERRO COMPACTADO	M3	1,17
2.4	ATERRO CAIXAO EDIFICACAO	M3	9,15
3	FUNDAÇÃO		
3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRA ESPESSURA 5 CM	M3	0,26
3.2	ALVENARIA DE EMBASAMENO	M3	1,30
3.3	VIGA BALDRAME	M3	0,78
3.4	ARRANQUE DE PILAR	M3	0,09
3.5	IMPERMEABILIZACAO DE FUNDAÇÃO	M2	10,40
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	PILARES EM CONCRETO ARMADO	M3	0,54
4.2	VIGA EM CONCRETO ARMADA	M3	1,76
4.3	LAJE DE CAIXA D'AGUA	M2	7,56
5	ALVENARIA E FECHAMENTO		
5.1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS DE 06 Furos	M2	52,05
6	COBERTURA		
6.1	TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	22,26
6.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADO DE ATÉ 2 AGUAS PARA ENCAIXE DE CERAMICA OU CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	22,26
6.3	REVISAO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	M2	190,58
6.4	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZAN DO CUPINICIDA INCOIOR	M2	212,84
6.5	FORRO EM EGUA DE PVC, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO	M2	131,29
7	ESQUADRIAS		
7.1	PORTA DE MADEIRA DE 80X210	UND	2,00
7.2	REVISAO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	13,44
7.3	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, COM EXECUCAO DE	UND	11,00

Jessene Amorim Fernandes
Secretaria Mun. de Saúde
CPF: 929.729.694-72

João Henrique dos Santos
Eng. Civil
CPLA 110344354 E

[Digite aqui]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801983/2018, emitida em 17/05/2019



Certidão nº 801983/2018
17/05/2019, 09:05
Chave de Impressão: 2z0c5

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2019 e contém 5 folhas





FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			
7.4	REVISÃO DE ESQUADRIAS DE VIDRO	M2	3,00
8 INSTALAÇÕES ELETRICAS			
8.1	PONTO DE INTERRUPTOR	PT	11,00
8.2	PONTO DE TOMADA	PT	12,00
8.3	PONTO DE LUZ NO TETO	PT	16,00
8.4	PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO	UND	4,00
8.5	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA. SEÇÃO 2,5 MM ² . 450/750 V - FLEXIVEL	M	600,00
8.6	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA. SEÇÃO 4MM ² . 450/750 V - FLEXIVEL	M	150,00
8.7	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA. SEÇÃO 16MM ² . 450/750 V - FLEXIVEL	M	100,00
8.8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANA) 32 A 30A 240V. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
8.9	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30V 240V. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
8.10	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR. COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X18W. COMPLETA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	14,00
8.11	LUMINARIA TIPO DE PLAFON EM PLASTICO. DE SOBREPOR. COM 1 LAMPADA DE 15W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF- 11/2017	UND	2,00
8.12	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN. 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS. INSTALADO EM LAJE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF- 12/2015	M	200,00
8.13	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS. INSTALADO EM LAJE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,00
8.14	QUADRO DE MEDIÇÃO	UND	1,00
8.15	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	UND	1,00
9 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS			
9.1 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS			
9.2	PONTO DE AGUA FRIA	PT	7,00
9.3	TUBO PVC AGUA 25 MM	M	40,00
9.4	TUBO DE AGUA 20 MM	M	21,00
9.5 INSTALAÇÕES SANITARIAS			
9.6	PONTO DE ESGOTO TIPO 02 (PIA, RALO, LAVATORIO E VASO SANITARIO) INCLUSIVE LIMPEZA E REINSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SANITARIOS	PT	7,00
9.7	TUBO DE PVC 100 MM	M	30,00
9.8	TUBO DE PVC 50MM	M	6,00
9.9	TUBO DE PVC 40 MM	M	24,00
9.10	CAIXA DE GORDURA	UND	1,00
9.11	CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO	UND	2,00
9.12	RALO SIFONADO	UND	2,00
10 APARELHO, METAIS E ACESSORIOS			
10.1	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA DE BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	UND	2,00
10.2	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MOVEL EM METAL CROMADO	UND	1,00
10.3	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	UND	2,00
10.4	LAVATORIO EM LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	UND	2,00
10.5	ASSENTO BRANCO PARA VASO	UND	2,00
10.6	PORTA PAPEL HIGIENICO	UND	2,00
10.7	PORTA PAPEL TOALHA	UND	2,00
10.8	PORTA SABONETE LIQUIDO	UND	2,00
11 REVESTIMENTO			
11.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM, AREIA, A COLHER	M2	160,55
11.2	REBOCO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM. PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	160,500
11.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8	M2	85,20
11.4	REVESTIMENTO CERAMICO EM PAREDE	M2	85,50

Sealine Br.
Secretaria de Planejamento
06-929.729.694-72

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Estrada
RUA 28 DE JULHO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801983/2018, emitida em 17/05/2019



Certidão nº 801983/2018
17/05/2019, 09:05
Chave de Impressão: 2z0c5
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2019 e contém 5 folhas

(Digite aqui)





12	PISOS		
12.1	CONTRAPISO EM ARGAMASA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA). PREPARO MANUAL. APLICADO EM ÁREAS SECAS. ADERIDO. ESPESSURA 2CM	M2	9,15
12.2	PISO CERÂMICO	M2	131,29
13	PINTURA		
13.1	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES. PVA ACRILICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	M2	515,00
13.2	PINTURA ACRILICA EM PAREDE. 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA. EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	M2	515,00
13.3	PINTURA OIL/ESMALTE. 2 DEMÃOS SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO 1 DEMÃO	M2	31,05
13.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE 2 DEMÃOS SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO 1 DEMÃO	M2	4,80
13.5	PINTURA DO NOME DA SECRETARIA	M2	1,00
13.6	EMBOÇO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIANA) ESPESSURA 200CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	2,00
14	COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA		
14.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS (200X150) MM	UND	2,00
14.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS (200X150)MM	UND	7,00
14.3	LIMPEZA GERAL DA OBRA	UND	146,34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801983/2018, emitida em 17/05/2019

Centro Novo do Maranhão-Ma 21/06/2018

Jeane Amorim Fernandes
Secretária Mun. de Saúde
CPF: 929.729.694-72

Jeane Amorim Fernandes

Jeane Amorim Fernandes
Secretária municipal de Saúde
CPF: 926.729.694-72

Fábio Henrique dos S. Veras
Eng. Civil
CPF: A 110344396-0

Fábio Henrique dos S. Veras
Eng.º Fiscal da Prefeitura de Centro Novo do Maranhão



[Handwritten signatures and initials]

Certidão nº 801983/2018
17/05/2019, 09:05
Chave de impressão: 2z0c5
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2019 e contém 5 folhas



LAUDO TECNICO



Em vistoria técnica realizada, constatou-se que a empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ 06.311.813/0001-89 (Responsável Técnico HELTON DOS SANTOS RODRIGUES CREA – 111568512-0 MA) Localizada à Avenida Tancredo Neves nº 195, bairro Centro, Centro Novo do Maranhão-MA, executou a reforma da Secretaria de Saúde do Município de Centro Novo do Maranhão, com CNPJ 01.612.323/0001-07 localizada na Rua do Comércio, bairro Centro s/n na cidade de Centro Novo do Maranhão-MA, iniciada no dia 26 de abril de 2018 a 21 de junho 2018, obedecendo rigorosamente as normas técnicas brasileiras de construção.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801983/2018, emitida em 17/05/2019



Centro Novo do Maranhão, 21 de junho 2018

Fábio Henrique das S. Veras
Eng. Civil
CREA-110344366-6

Fábio Henrique das S. Veras
Engenheiro Civil
Crea nº 110344366-6

[Handwritten signature]

Certidão nº 801983/2018
17/05/2019, 09:05

Chave de Impressão: 2z0c5

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2019 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

817255/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HELTON DOS SANTOS RODRIGUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HELTON DOS SANTOS RODRIGUES**
Registro: **1115685120MA** RNP: **1115685120**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20180147755** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/01/2018** Baixada em: **02/07/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**
Endereço do contratante: **AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE**
Complemento:

CPF/CNPJ: **01.612.323/0001-07**
Nº: **S/N**

Cidade: **Centro Novo do Maranhão**
Contrato: **083/2017**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

CEP: **65299000**

Valor do contrato: **R\$ 721.022,71**

Celebrado em: **26/12/2017**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO POVODOS**

Complemento:

Nº: **S/N**
Bairro: **QUADRA 35 SABIA À QUADRA 35 BEIRA RIO, SEDE AO POVOADO CHEGA TUDO, QUADRA 40 CIPOEIRO, POVOADO BELÉM, POVOADO LIMÃO, A QUADRA 35 LIMÃO E POVOADO QUADRA 55 (IGARAPÉ DO GOGÓ)**

UF: **MA** CEP: **65299000**

Cidade: **Centro Novo do Maranhão**

Coordenadas Geográficas: **, , ,**

Data de início: **05/01/2018**

Conclusão efetiva: **05/06/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **01.612.323/0001-07**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0514 - PONTE DE MADEIRA 57 - REFORMA 6.00 unidade;**

Observações

RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE 6 PONTES EM MADEIRA DE LEI, EM DIVERSOS POVOADOS EM CENTRO NOVO DO MARNHÃO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 817255/2019
25/07/2019, 13:34
w08D7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **w08D7**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 01/08/2019, às 10:52.





ESTADO DO MARANHÃO Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão CNPJ 01.612.323/0001-07



Atestamos para os devidos fins, que o Eng.º HELTON DOS SANTOS RODRIGUES, CREA NASC. Nº 111568512-0, executou para esta prefeitura, como responsável técnico da empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ Nº 06.311.813/0001-89, SARVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES nas estradas vicinais do município de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA. A planilha de quantitativo encontra-se anexa. Número do Contrato: 083/2017.

Atestamos que o serviço descrito se encontra concluído e atende às normas técnicas, especificações e exigências do projeto e memorial descritivo.

CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

CNPJ: 01.612.323/0001-07

ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBITSCHKEK, S/N, CENTRO - CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE INTERESSE DA PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA

ENDEREÇO DAS OBRAS:

- LOTE 01 - PONTE DA ESTRADA DA Q. 35 SABIÁ À Q. 35 BEIRA-RIO;
- LOTE 02 - PONTE DA ESTRADA DA SEDE AO POVOADO CHEGA-TUDO;
- LOTE 03 - PONTE DA ESTRADA DA Q. 40 AO POVOADO CIPOEIRO;
- LOTE 04 - PONTE DA ESTRADA QUE LIGA O POVOADO BELÉM;
- LOTE 05 - PONTE DA ESTRADA DO POVOADO LIMÃO À Q. 35 DO LIMÃO;
- LOTE 06 - PONTE DA ESTRADA QUE LIGA A Q. 35 (IGARAPÉ DO GOGÓ).

DATA DE INÍCIO: 05.01.2018

DATA DE TÉRMINO: 05.06.2018

RESPONSÁVEL TÉCNICO: HELTON DOS SANTOS RODRIGUES

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

CREA NACIONAL: 111568512-0

Nº DA ART: MA20180147755

Centro Novo do Maranhão - MA 05/06/2018

Valtereilton Araújo Alves
Sec. Mun. de Infraest. e Urbanismo
Centro Novo - MA
CPF: 729.196.123-87

Helton dos Santos Rodrigues
Helton dos Santos Rodrigues
Eng. CIVIL
CREA-66430-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817255/2019, em 25/07/2019



Certidão nº 817255/2019
01/08/2019, 10:52
Chave de Impressão: w08D7
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2019 e contém 6 folhas





DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES

ITEM	DESCRIÇÃO DO LOTE 01 DO CONTRATO	UND	CONTRADO QUANT
1	RECUPERAÇÃO DE PONTE EM MADEIRA DE LEI		
1.1	ESTACA (8 DE 3X0,30X0,30)	M3	2,16
1.2	CRAVAÇÃO DE ESTACAS DE MADEIRA	H	16,00
1.3	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (0,80X0,80X5,50)X2	M3	7,04
1.4	PILAR (8 DE 2,5X0,30X0,30)	M3	1,80
1.5	LONGARINA (6 DE 5X0,30X0,30)	M3	3,24
1.6	BALANCIN I (2 DE 2,20X0,30X0,30)	M3	0,00
1.7	BALANCIN II (4 DE 1,50X0,30X0,30)	M3	0,54
1.8	TRANSVERSINA I (2 DE 5,50X0,20X0,30)	M3	0,66
1.9	TRANSVERSINA II (2 DE 5,50X0,15X0,25)	M3	0,41
1.10	PASSA RODAS (2 DE 0,80X0,05MX5M)	M3	0,48
1.11	PARAFUSO I (3/4" X0,7 M)	PC	35,00
1.12	PARAFUSO II(1/2"X0,3M)	PC	23,00
1.13	PREGO	KG	9,50
1.14	GUARDA-RODAS (2 DE 6X0,10X0,10M)	M3	0,12
1.15	TABUA (6X0,08M)X5M	M3	2,40
1.16	CONTRAVENTAMENTO (2 DE 5,50X0,75X0,15)X2	M3	0,25
1.17	GUARDA-CORPO EM MADEIRA DE LEI (6X2X0,15X0,05+6X0,10X15X2+2+6X0,15X0,15X2)	M3	0,54
2	TRANSPORTES MOBILIZAÇÃO		
2.1	TRANSPORTE DE MATERIAL E MOBILIZAÇÃO	VB	1,00
3	CONTENÇÃO		
3.1	EM MADEIRA DE LEI (SAIAS DE 11X0,05X2,5 E PILARES DE 0,30X0,3X3,5X6)2	M3	6,53

ITEM	DESCRIÇÃO DO LOTE 02 DO CONTRATO	UND	CONTRADO QUANT
1	CONSTRUÇÃO DE PONTE EM MADEIRA DE LEI		
1.1	ESTACA (8 DE 3X0,30X0,30)	M3	5,40
1.2	CRAVAÇÃO DE ESTACAS DE MADEIRA	H	80,00
1.3	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (0,80X0,80X5,50)X2	M3	26,40
1.4	PILAR (8 DE 2,5X0,30X0,30)	M3	9,00
1.5	LONGARINA (6 DE 5X0,30X0,30)	M3	16,20
1.6	BALANCIN I (2 DE 2,20X0,30X0,30)	M3	1,58
1.7	BALANCIN II (4 DE 1,50X0,30X0,30)	M3	0,54
1.8	TRANSVERSINA I (2 DE 5,50X0,20X0,30)	M3	1,65
1.9	TRANSVERSINA II (2 DE 5,50X0,15X0,25)	M3	1,03
1.10	PASSA RODAS (2 DE 0,80X0,05MX5M)	M3	2,40
1.11	PARAFUSO I (3/4" X0,7 M)	PC	175,00
1.12	PARAFUSO II(1/2"X0,3M)	PC	115,00
1.13	PREGO	KG	48,00
1.14	GUARDA-RODAS (2 DE 6X0,10X0,10M)	M3	0,60
1.15	TABUA (6X0,08M)X5M	M3	12,00
1.16	CONTRAVENTAMENTO (2 DE 5,50X0,75X0,15)X2	M3	0,62
1.17	GUARDA-CORPO EM MADEIRA DE LEI (6X2X0,15X0,05+6X0,10X15X2+2+6X0,15X0,15X2)	M3	2,70
2	TRANSPORTES MOBILIZAÇÃO		
2.1	TRANSPORTE DE MATERIAL E MOBILIZAÇÃO	VB	1,00
3	CONTENÇÃO		
3.1	EM MADEIRA DE LEI (SAIAS DE 11X0,05X2,5 E PILARES DE 0,30X0,3X3,5X6)2	M3	3,27

Valtereilton Araújo Alves
Sec. Mun. de Infraest. e Urbanismo
Centro Novo - MA
CPF: 729.196.123-87

Sebastião H. de S. Viana
Faleto Henrique de S. Viana
Eng. Civil
CREA-66430/MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817255/2019, em 25/07/2019 em



Certidão nº 817255/2019
01/08/2019, 10:52
Chave de Impressão: w08D7
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2019 e contém 6 folhas



ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO LOTE 03 DO CONTRATO	UND	CONTRADO QUANT
1	RECUPERAÇÃO DE PONTE EM MADEIRA DE LEI		
1.1	ESTACA (8 DE 3X0,30X0,30)	M3	0,00
1.2	CRAVAÇÃO DE ESTACAS DE MADEIRA	H	0,00
1.3	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (0,80X0,80X5,50)X2	M3	0,00
1.4	PILAR (8 DE 2,5X0,30X0,30)	M3	0,00
1.5	LONGARINA (6 DE 5X0,30X0,30)	M3	5,40
1.6	BALANCIN I (2 DE 2,20X0,30X0,30)	M3	0,40
1.7	BALANCIN II (4 DE 1,50X0,30X0,30)	M3	0,54
1.8	TRANSVERSINA I (2 DE 5,50X0,20X0,30)	M3	0,99
1.9	TRANSVERSINA II (2 DE 5,50X0,15X0,25)	M3	0,62
1.10	PASSA RODAS (2 DE 0,80X0,05MX5M)	M3	0,80
1.11	PARAFUSO I (3/4" X0,7 M)	PC	70,00
1.12	PARAFUSO II(1/2"X0,3M)	PC	45,00
1.13	PREGO	KG	18,00
1.14	GUARDA-RODAS (2 DE 6X0,10X0,10M)	M3	0,20
1.15	TABUA (6X0,08M)X5M	M3	4,00
1.16	CONTRAVENTAMENTO (2 DE 5,50X0,75X0,15)X2	M3	0,37
1.17	GUARDA-CORPO EM MADEIRA DE LEI (6X2X0,15X0,05+6X0,10X15X2+2+6X0,15X0,15X2)	M3	0,90
2	TRANSPORTES MOBILIZAÇÃO		
2.1	TRANSPORTE DE MATERIAL E MOBILIZAÇÃO	VB	1,00
3	CONTENÇÃO		
3.1	EM MADEIRA DE LEI (SAIAS DE 11X0,05X2,5 E PILARES DE 0,30X0,3X3,5X6)2	M3	3,27

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO LOTE 04 DO CONTRATO	UND	CONTRADO QUANT
1	RECUPERAÇÃO DE PONTE EM MADEIRA DE LEI		
1.1	ESTACA (8 DE 3X0,30X0,30)	M3	0,00
1.2	CRAVAÇÃO DE ESTACAS DE MADEIRA	H	0,00
1.3	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (0,80X0,80X5,50)X2	M3	0,00
1.4	PILAR (8 DE 2,5X0,30X0,30)	M3	0,00
1.5	LONGARINA (6 DE 5X0,30X0,30)	M3	8,10
1.6	BALANCIN I (2 DE 2,20X0,30X0,30)	M3	0,79
1.7	BALANCIN II (4 DE 1,50X0,30X0,30)	M3	0,54
1.8	TRANSVERSINA I (2 DE 5,50X0,20X0,30)	M3	1,32
1.9	TRANSVERSINA II (2 DE 5,50X0,15X0,25)	M3	1,24
1.10	PASSA RODAS (2 DE 0,80X0,05MX5M)	M3	1,20
1.11	PARAFUSO I (3/4" X0,7 M)	PC	105,00
1.12	PARAFUSO II(1/2"X0,3M)	PC	67,50
1.13	PREGO	KG	27,00
1.14	GUARDA-RODAS (2 DE 6X0,10X0,10M)	M3	0,30
1.15	TABUA (6X0,08M)X5M	M3	6,00
1.16	CONTRAVENTAMENTO (2 DE 5,50X0,75X0,15)X2	M3	0,74
1.17	GUARDA-CORPO EM MADEIRA DE LEI (6X2X0,15X0,05+6X0,10X15X2+2+6X0,15X0,15X2)	M3	1,35
2	TRANSPORTES MOBILIZAÇÃO		
2.1	TRANSPORTE DE MATERIAL E MOBILIZAÇÃO	VB	1,00
3	CONTENÇÃO		
3.1	EM MADEIRA DE LEI (SAIAS DE 11X0,05X2,5 E PILARES DE 0,30X0,3X3,5X6)2	M3	0,00

Valtereilton Araújo Alves
Sec. Mun. de Infraest. e Urbanismo
Centro Novo - MA
CPF: 729.196.123-87

Valtereilton Araújo Alves
Faleto Henrique da S. Viana
Eng. Civil
CREA-MA 000000000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817255/2019, emitida em 25/07/2019



Certidão nº 817255/2019
01/08/2019, 10:52

Chave de Impressão: w08D7

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2019 e contém 6 folhas





ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO LOTE 05 DO CONTRATO	UND	CONTRADO QUANT
1	RECUPERAÇÃO DE PONTE EM MADEIRA DE LEI		
1.1	ESTACA (8 DE 3X0,30X0,30)	M3	0,00
1.2	CRAVAÇÃO DE ESTACAS DE MADEIRA	H	0,00
1.3	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (0,80X0,80X5,50)X2	M3	0,00
1.4	PILAR (8 DE 2,5X0,30X0,30)	M3	0,00
1.5	LONGARINA (6 DE 5X0,30X0,30)	M3	2,70
1.6	BALANCIN I (2 DE 2,20X0,30X0,30)	M3	0,00
1.7	BALANCIN II (4 DE 1,50X0,30X0,30)	M3	0,54
1.8	TRANSVERSINA I (2 DE 5,50X0,20X0,30)	M3	0,66
1.9	TRANSVERSINA II (2 DE 5,50X0,15X0,25)	M3	0,41
1.10	PASSA RODAS (2 DE 0,80X0,05MX5M)	M3	0,40
1.11	PARAFUSO I (3/4" X0,7 M)	PC	30,00
1.12	PARAFUSO II(1/2"X0,3M)	PC	20,00
1.13	PREGO	KG	8,00
1.14	GUARDA-RODAS (2 DE 6X0,10X0,10M)	M3	0,10
1.15	TABUA (6X0,08M)X5M	M3	2,00
1.16	CONTRAVENTAMENTO (2 DE 5,50X0,75X0,15)X2	M3	0,23
1.17	GUARDA-CORPO EM MADEIRA DE LEI (6X2X0,15X0,05+6X0,10X1,5X2+2+6X0,15X0,15X2)	M3	0,45
2	TRANSPORTES MOBILIZAÇÃO		
2.1	TRANSPORTE DE MATERIAL E MOBILIZAÇÃO	VB	1,00
3	CONTENÇÃO		
3.1	EM MADEIRA DE LEI (SAIAS DE 11X0,05X2,5 E PILARES DE 0,30X0,3X3,5X6)2	M3	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817255/2019, em 25/07/2019 em



ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO LOTE 06 DO CONTRATO	UND	CONTRADO QUANT
1	CONSTRUÇÃO DE PONTE EM MADEIRA DE LEI		
1.1	ESTACA (8 DE 3X0,30X0,30)	M3	2,16
1.2	CRAVAÇÃO DE ESTACAS DE MADEIRA	H	16,00
1.3	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (0,80X0,80X5,50)X2	M3	7,04
1.4	PILAR (8 DE 2,5X0,30X0,30)	M3	1,80
1.5	LONGARINA (6 DE 5X0,30X0,30)	M3	3,24
1.6	BALANCIN I (2 DE 2,20X0,30X0,30)	M3	0,00
1.7	BALANCIN II (4 DE 1,50X0,30X0,30)	M3	0,54
1.8	TRANSVERSINA I (2 DE 5,50X0,20X0,30)	M3	0,66
1.9	TRANSVERSINA II (2 DE 5,50X0,15X0,25)	M3	0,41
1.10	PASSA RODAS (2 DE 0,80X0,05MX5M)	M3	0,48
1.11	PARAFUSO I (3/4" X0,7 M)	PC	35,00
1.12	PARAFUSO II(1/2"X0,3M)	PC	23,00
1.13	PREGO	KG	9,50
1.14	GUARDA-RODAS (2 DE 6X0,10X0,10M)	M3	0,12
1.15	TABUA (6X0,08M)X5M	M3	2,40
1.16	CONTRAVENTAMENTO (2 DE 5,50X0,75X0,15)X2	M3	0,25
1.17	GUARDA-CORPO EM MADEIRA DE LEI (6X2X0,15X0,05+6X0,10X1,5X2+2+6X0,15X0,15X2)	M3	0,54
2	TRANSPORTES MOBILIZAÇÃO		
2.1	TRANSPORTE DE MATERIAL E MOBILIZAÇÃO	VB	1,00
3	CONTENÇÃO		
3.1	EM MADEIRA DE LEI (SAIAS DE 11X0,05X2,5 E PILARES DE 0,30X0,3X3,5X6)2	M3	6,53

Certidão nº 817255/2019
01/08/2019, 10:52

Chave de Impressão: w08D7

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2019 e contém 6 folhas.

Centro Novo do Maranhão - MA 06/05/2018

Valtereilton Araújo Alves
Sec. Mun. de Infraest. e Urbanismo
Centro Novo - MA
CDE: 729 106 123 87

Eng. Civil
Fábio Henrique de S. Viana
CREA-66430-MA



Centro

A mudança se faz com trabalho

Valtercleiton Araújo Alves
sec. Mun. de Infraest. e Urbanismo
Centro Novo - MA
CPF: 729.196.123-87

Valtercleiton Araujo Alves

Valtercleiton Araujo Alves
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
CPF: 926.729.694-72

Fábio Henrique dos S. Veras
Fábio Henrique dos S. Veras
Eng. Civil
CREA-684370-MA

Fábio Henrique dos S. Veras
Eng.º Fiscal da Prefeitura de Centro Novo do Maranhão



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817255/2019, em 25/07/2019 emitida



Certidão nº 817255/2019
01/08/2019, 10:52
Chave de Impressão: w08D7
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2019 e contém 6 folhas

Valtercleiton Araújo Alves
sec. Mun. de Infraest. e Urbanismo
Centro Novo - MA
CPF: 729.196.123-87

Valtercleiton Araujo Alves

[Handwritten signatures]



LAUDO TECNICO



Em vistoria técnica realizada, constatou-se que a empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP , CNPJ 06.311.813/0001-89 (Responsável Técnico HELTON DOS SANTOS RODRIGUES CREA – 111568512-0 MA) Localizada à Avenida Tancredo Neves nº 195, bairro Centro, Centro Novo do Maranhão - MA, executou de construção e reforma de pontes de interesse da prefeitura de - MA, com CNPJ 01.612.323/0001-07 localizada na Rua do Comércio , bairro Centro s/n na cidade de Centro Novo do Maranhão - MA, iniciada no dia 05 de janeiro de 2018 a 05 de junho 2018, obedecendo rigorosamente as normas técnicas brasileiras de construção.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817255/2019, em 25/07/2019 emitida

Centro Novo do Maranhão, 05 de junho 2018

Faleto H dos Santos
Faleto Henrique dos S. Moraes
Eng. Civil
CREA-0643/D-MA

Certidão nº 817255/2019
01/08/2019, 10:52
Chave de Impressão: w08D7

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2019 e contém 6 folhas

[Handwritten signatures]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

817256/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HELTON DOS SANTOS RODRIGUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HELTON DOS SANTOS RODRIGUES**
Registro: **1115685120MA** RNP: **1115685120**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20190246649** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/04/2019** Baixada em: **01/07/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.323/0001-07**
Endereço do contratante: **AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Centro Novo do Maranhão** UF: **MA** CEP: **65299000**
Contrato: **032/2018** Celebrado em: **02/04/2018**
Valor do contrato: **R\$ 883.158,19** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA SEDE E POVOADOS CHEGA TUDO, LIMÃO, MOISÉS, QUADRA** Nº: **S/N**
35, LINALDO, QUADRA 25, QUADRA 30 E BURITI
Complemento: Bairro: **SEDE E POVOADOS**
Cidade: **CENTRO NOVO DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65299000**
Data de início: **06/04/2018** Conclusão efetiva: **06/04/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.323/0001-07**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0131 - ESCOLA 57 - REFORMA 6.00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DE REFORMA DE 06 UNIDADES ESCOLARES NA SEDE E EM DIVERSOS POVOADOS NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 18 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 817256/2019
05/08/2019, 09:49
4ZbA7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **4ZbA7**





ESTADO DO MARANHÃO Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão CNPJ 01.612.323/0001-07

Atestamos para os devidos fins, que o Eng.º HELTON DOS SANTOS RODRIGUES, CREA NASC. Nº 111568512-0, executou para esta prefeitura, como responsável técnico da empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ Nº 06.311.813/0001-89, EXECUÇÃO DE REFORMA DE 06 UNIDADES ESCOLARES NA SEDE E EM DIVERSOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA. Contrato nº 03/2018. A planilha de quantitativo encontra-se anexa.

Atestamos que o serviço descrito se encontra concluído e atende às normas técnicas, especificações e exigências do projeto e memorial descritivo.

CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

CNPJ: 01.612.323/0001-07

ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N, CENTRO - CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA

OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA DE 06 UNIDADES ESCOLARES NA SEDE E EM DIVERSOS POVOADOS NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

ENDEREÇO DAS OBRAS:

LOTE 01- AVENIDA GETULIO VARGAS S/N (SEDE DO MUNICÍPIO)
LOTE 02 -RUA DO AEROPORTO S/N POVADO (CHEGA TUDO)
LOTE 04 – LOCALIZADA NO POVOADO MOISEIS
LOTE 06 – RUA PROJETADA S/N POVOADO LINALDO,
LOTE 07 – RUA PROJETADA S/N QUADRA 55
LOTE 10 – POVOADO BURITI

DATA DE INÍCIO: 06.04.2018

DATA DE TÉRMINO: 06.04.2019

RESPONSÁVEL TÉCNICO: HELTON DOS SANTOS RODRIGUES

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

CREA NACIONAL: 111568512-0

Nº DA ART: MA20190246649

Centro Novo do Maranhão 06 de abril de 2019

Helton dos Santos Rodrigues
Plácido Freire de S. Furtado
Sec. de Educação
CPF 642.903.283-34

Helton dos Santos Rodrigues
Fábio Henrique da S. Viana
Eng. Civil
CREA-884310-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, em 05/08/2019 emitida



Certidão nº 817256/2019
05/08/2019, 12:42

Chave de Impressão: 4ZbA7

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas





DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOTE 01 – REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL CÂNDIDO PEREIRA PEREIRA DE SOUSA

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					12.503,02
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (2,00X2,00 M)	SINAPI	M2	4,00	320,54	1.282,16
1.2	BARRAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBRAMENTO 4MM, INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	ORSE	m2	12,00	144,99	1.739,88
1.3	REMOÇÃO DE LOUÇAS, (LAVATORIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE	SINAPI	UN	7,00	6,14	42,98
1.4	REMOÇÃO DE METAIS (CONDUÍTE, SIFÃO, REGISTRO, TORNEIRAS)	SINAPI	UN	7,00	4,48	31,36
1.5	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO	ORSE	m2	10,08	9,59	96,67
1.6	RETIRADA DE REBOCO	ORSE	m2	280,24	5,29	1.482,47
1.7	RETIRADA DE REVESTIMENTO CERÂMICO SEM APROVEITAMENTO	ORSE	m2	34,80	8,39	291,97
1.8	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	ORSE	un	1,00	24,72	24,72
1.9	RETIRADA DE QUADRO DE MEDIÇÃO	ORSE	un	1,00	24,72	24,72
1.10	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO E/OU CONCRETO - CALÇADAS E CIRCULAÇÃO	ORSE	m2	450,05	15,54	7.011,76
1.11	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	ORSE	m2	16,60	8,39	139,27
1.12	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	17,27	14,26	246,27
1.13	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	SINAPI	M3	17,27	5,14	88,77
2	COBERTURA					42.910,90
2.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	ORSE	m2	577,00	52,30	30.177,10
2.2	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M	45,55	13,18	600,35
2.3	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	SINAPI	M2	577,00	3,79	2.186,83
2.4	FORRO DE PVC	SINAPI	M2	269,41	36,92	9.946,62
3	ESQUADRIAS					4.736,06
3.1	REVISÃO EM ESQUADRIA DE MADEIRA	ORSE	m2	35,76	64,08	2.291,50
3.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	8,00	80,66	645,28
3.3	PORTA DE MADEIRA 80X210CM,	SINAPI	UN	2,00	272,89	545,78
3.4	BASCULANTE EM ALUMÍNIO E VIDRO	SINAPI	M2	1,20	421,49	505,79
3.5	REVISÃO EM ESQUADRIA DE FERRO - HALL	ORSE	m2	10,00	74,77	747,70
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					13.916,29
4.1	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DE INTERRUPTOR E DA FIAÇÃO	ORSE	pt	23,00	59,23	1.362,29
4.2	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	ORSE	pt	22,00	66,63	1.465,86
4.3	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	ORSE	pt	44,00	107,43	4.726,92

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, em 05/08/2019 em



Certidão nº 817256/2019

05/08/2019, 12:42

Chave de Impressão: 4ZbA7

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas

Felício Henrique da S. Viana
Eng. Civil
CREA-66430-MA

Flávia T. dos S. Furtado
Sec de Educação
CPF 642.903.283-34

[Handwritten signatures and initials]



Centro

A mudança se faz com trabalho



ITEM	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.4	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM2 450/750V- FLEXIVEL	SINAPI	M	800,00	2,04	1.632,00
4.5	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 16 MM2, 450/750 V FLEXIVEL	SINAPI	M	60,00	11,29	677,40
4.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, BARRAMENTO	SINAPI	UN	1,00	712,70	712,70
4.7	QUADRO DE MEDIÇÃO EM NORIL	ORSE	un	1,00	169,38	169,38
4.8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	8,00	11,53	92,24
4.9	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DEPARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W. COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	42,00	70,05	2.942,10
4.10	LUMINARIA PARA LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE, COMPLETA INCLUSIVE LAMPADA FLOURESCENTE COMPACTA 25W	ORSE	un	2,00	67,70	135,40
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS					7.409,06
5.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		UN	0,00	0,00	0,00
5.2	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	ORSE	un	8,00	18,47	147,76
5.3	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		UN	0,00	0,00	0,00
5.4	REVISÃO DE PONTO DE ESGOT TIPO 02(PIA, RALO, LAVATÓRIO E VASO SANITÁRIO)	ORSE	un	8,00	50,04	400,32
5.5	TUBO PVC 100MM	SINAPI	M	25,00	31,91	797,75
5.6	TUBO PVC 50 MM	SINAPI	M	15,00	16,82	252,30
5.7	TUBO PVC, 40MM	SINAPI	M	15,00	11,23	168,45
5.8	CAIXA DE GORDURA	SINAPI	UN	1,00	96,74	96,74
5.9	CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO	SINAPI	UN	2,00	261,64	523,28
5.10	RALO SIFONADO.	SINAPI	UN	2,00	5,76	11,52
5.11	FOSSA SÉPTICA	SINAPI	UN	1,00	1.052,84	1.052,84
5.12	SUMIDOURO	SINAPI	UN	1,00	977,52	977,52
5.13	APARELHOS, METAISE ACESSORIOS		UN	1,00	0,00	0,00
5.14	TORNEIRA CROMADA DE MESA, BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	SINAPI	UN	2,00	63,66	127,32
5.15	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADO 1/2"	SINAPI	UN	2,00	31,98	63,96
5.16	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	4,00	374,45	1.497,80
5.17	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44X35,5 CM, PADRÃO POPULAR, INC LUSO SIFÃO FLEX'VEL EM PVC. VÁLVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLÁSTICO	SINAPI	UN	2,00	106,86	213,72
5.18	BANCADA DE GRANITO COM 01 CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX PARA PIA E COZINHA	PROPRIA	UN	1,00	325,68	325,68
5.19	ASSENTO BRANCO PARA VASO	ORSE	un	4,00	34,71	138,84
5.20	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	ORSE	un	4,00	59,46	237,84
5.21	PORTA PAPEL TOALHA	ORSE	un	2,00	129,85	259,70
5.22	SABONETEIRA PLASTICA LIQUÍDO	SINAPI	UN	2,00	57,86	115,72
6	REVESTIMENTO					12.965,88
6.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO, AREA, A COLHER	SINAPI	M2	315,04	4,86	1.531,09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, em 05/08/2019



Certidão nº 817256/2019

05/08/2019, 12:42

Chave de Impressão: 4ZbA7

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas

Faleto H. da Silva
Faleto Homages da S. Vitor
Eng. Civil
CREA-66310-MA

Plávio José F. de S. Furtado
Sec. de Educação
CPF 642.903.283-34





ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6.2	EMBOÇO TRAÇO 1.3 (CIMENTO E AREIA MEDIANA) ESPESSURA 200 CM. PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	SINAPI	M2	69.60	22,09	1.537,46
6.3	REBOCO TRAÇO 1.4 (CIMENTO E AREIA MEDIA) ESPESSURA 2,0 CM. PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	SINAPI	M2	245,44	27,97	6.864,96
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46X46 CM, PEI 4, INCENOR, BRANCO, REF. 62230 OU SIMILAR, APLICADA C/ ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DA BASE/ EMBOÇO H=160 CM	ORSE	m2	69,60	43,57	3.032,47
7	PISOS					34.797,84
7.1	CONTRAPISO REGULARIZADO PARA RECEBIMENTO DE PISO CERÂMICO	SINAPI	M2	450,05	21,51	9.680,58
7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46 X 46 CM, PEI 4, INCENOR, BRANCO, REF 62230 OU SIMILAR, APLICADA C/ ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO	ORSE	m2	450,05	38,34	17.254,82
7.3	RODAPE CERÂMICO, H=7CM	SINAPI	M	237,50	5,15	1.223,13
7.4	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA EXISTENTE, E=6CM	SINAPI	M2	94,75	45,14	4.276,82
7.5	PISO CIMENTADO DESEMPENADO E=7CM COM JUNTAS DE DILATAÇÃO NA ÁREA LIVRE AO LADO DA FOSSA SEPTICA	ORSE	m2	95,99	24,59	2.380,39
8	PINTURA					22.453,40
8.1	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDE, PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	974,40	8,48	8.262,91
8.2	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	PROPRIA	M²	974,40	11,08	10.796,35
8.3	PINTURA ÓLEO/ ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO	SINAPI	M2	86,00	16,61	1.445,86
8.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMÃO)	SINAPI	M2	16,80	26,57	446,38
8.5	PINTURA DE LOGOMARCA	ORSE	un	1,00	751,05	751,05
8.6	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	ORSE	un	1,00	751,05	751,05
9	COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA					1.378,02
9.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS - (200X150) MM	ORSE	Un	2,00	61,88	123,76
9.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS - (200X150) MM	ORSE	Un	7,00	61,88	433,16
9.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	478,42	1,71	818,10
VALOR ORÇAMENTO:						153.067,56
VALOR BDI TOTAL:						44.114,07
VALOR TOTAL:						197.181,63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, em 05/08/2019 em



Certidão nº 817256/2019
05/08/2019, 12:42
Chave de Impressão: 4ZbA7
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas

LOTE 02 – REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO PRÍNCIPE

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					15.358,38
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA(2,00X2,00 M)	SINAPI	M2	4,00	320,54	1.282,16

Falecos H. da Silva
Fábio Henrique da S. Viana
Eng. CIVIL
CREA-0843/D-MA

Plínio José dos S. Fortes
Sec. de Educação
CPF 642.903.283-34

[Handwritten signatures and initials]





Centro

A mudança se faz com trabalho

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.2	BARRAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO EM FIBROCIMENTO 4 MM. INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	ORSE	m2	12,00	150,97	1.811,64
1.3	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	SINAPI	UN	18,00	6,14	110,52
1.4	REMOÇÃO DE METAIS (CONDUÍTE SIFÃO, REGISTRO, TORNEIRA)	SINAPI	UN	22,00	4,48	98,56
1.5	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO	ORSE	m2	14,28	9,59	136,95
1.6	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICA	ORSE	m2	10,00	11,26	112,60
1.7	RETIRADA DE REBOCO	ORSE	m2	125,00	5,29	661,25
1.8	DEMOLIÇÃO DE PISO CERAMICO	ORSE	m2	1.040,72	9,29	9.668,29
1.9	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO- CALÇADAS	ORSE	m2	77,89	17,30	1.344,04
1.10	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	7,13	14,24	101,53
1.11	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	SINAPI	M3	6,00	5,14	30,84
2	ALVENARIA					6.779,16
2.1	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TJOLO FURADO (BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO), E= 15 CM. ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6	SINAPI	M2	156,13	43,42	6.779,16
3	COBERTURA					50.760,24
3.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL CAMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	ORSE	m2	611,31	55,00	33.622,05
3.2	PILAR EM MADEIRA SEÇÃO 10X 18 CM, MASSARANDUBA, ANGELIM OU MADEIRA DE LEI - COBERTURA DE ENTRADA - VER PROJETO	ORSE	m3	0,29	3.210,00	930,90
3.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00	894,29	1.788,58
3.4	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	48,00	57,82	2.775,36
3.5	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPACANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M2	48,00	24,88	1.194,24
3.6	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M	12,00	13,18	158,16
3.7	RUFO	SINAPI	M	10,00	43,84	438,40
3.8	CHARIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	SINAPI	M	9,15	21,94	200,75
3.9	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	SINAPI	M2	1.270,62	3,79	4.815,65
3.10	REVISÃO E INTALAÇÃO DE FORRO EM PVC	SINAPI	M2	130,99	36,92	4.836,15
4	ESQUADRIAS					22.553,35
4.1	REVISÃO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	ORSE	m2	112,37	62,34	7.005,15
4.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	16,00	80,66	1.290,56
4.3	PORTA DE MADEIRA DE 60X210	SINAPI	UN	6,00	259,37	1.556,22

Falecos H. dos S. Viana
 Fábio Henrique dos S. Viana
 Eng. CIVIL
 CREA-68340-MA

Plácido José G. dos S. Faria
 Sec. de Educação
 CPF 642.903.283-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, em 05/08/2019



Certidão nº 817256/2019

05/08/2019, 12:42

Chave de Impressão: 4ZbA7

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas





ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.4	PORTA DE MADEIRA 80X210	SINAPI	UN	4.00	272.80	1.091,56
4.5	GRADIL EM FERRO FACHADA DO MURO - VER PROJETO	ORSE	m²	23.66	258,28	6.110,90
4.6	JANELA DE ENROLAR EMAÇO - REVISÃO	ORSE	m2	3,92	73,99	290,04
4.7	PORTÃO DE CORRER EM FERRO GALVANIZADO, INCLUSIVE FERROLHO, ROLDANAS E TRILHOS	ORSE	m2	12,00	434,91	5.218,92
5	INSTALAÇÕES ELETRICAS					24.703,80
5.1	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E DA FIAÇÃO	ORSE	pt	23,00	54,69	1.257,87
5.2	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	ORSE	pt	35,00	62,10	2.173,50
5.3	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	ORSE	pt	97,00	98,59	9.563,23
5.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, FLEXÍVEL	SINAPI	M	1.200,00	2,04	2.448,00
5.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V.	SINAPI	M	320,00	3,28	1.049,60
5.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V.	SINAPI	M	60,00	11,29	677,40
5.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR EM CHAPA METALICA, PARA 24 DIJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NETRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00	712,70	712,70
5.8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	10,00	11,53	115,30
5.9	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR. COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	SINAPI	UN	88,00	70,05	6.164,40
5.10	LUMINARIA PARA LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE, COMPLETA INCLUSIVE LAMPADA FLOURESCENTE COMPACTA 25 W	ORSE	un	8,00	67,70	541,60
6	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					8.398,67
6.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA					378,40
6.1.1	REVISÃO DE PONTO DE AGUA	ORSE	un	22,00	17,20	378,40
6.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					1.368,80
6.2.1	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 02 (PIA RALO, LAVATÓRIO E VASO SANITÁRIO) INCLUSIVE LIMPEZA E REINSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS	ORSE	un	29,00	47,17	1.368,80
6.3	APARELHOS, METAIS E ACESSÓRIOS					6.652,47
6.3.1	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	SINAPI	UN	6,00	63,66	381,96
6.3.2	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADO 1/2"	SINAPI	UN	2,00	31,98	63,96
6.3.3	ASSENTO BRANCO PARA VASO	ORSE	un	8,00	33,57	268,56
6.3.4	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	ORSE	un	8,00	59,46	475,68
6.3.5	PORTA PAPEL TOALHA	ORSE	un	4,00	128,25	515,40
6.3.6	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44X35,5 CM PADRÃO POPULAR INC LUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM M PLÁSTICO	SINAPI	UN	2,00	106,86	213,72
6.3.7	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	8,00	374,45	2.995,60
6.3.8	BARRA DE APOIO EM AÇO GALVANIZADA BANHEIRO PNE, INCLUSIVE PINTURA	ORSE	m	2,20	65,93	145,05

Falecosco
 Fábio Henrique da S. Viana
 Eng. CIVIL
 CREA-6643/D-MA

Flávia
 Flávia T. S. de S. Furtado
 Sec de Educação
 CPF 642.903.283-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, em 05/08/2019 em



Certidão nº 817256/2019
 05/08/2019, 12:42

Chave de Impressão: 4ZbAT

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas



Centro

A mudança se faz com trabalho



ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6.3.9	CUBA DE LOÇA DE EMBUTIR (OVAL OU CIRCULAR) INCLUSIVE SIFÃO PLÁSTICO, VALVUA PLÁSTICA PARA PIA E ENGATE PLÁSTICO	ORSE	un	6,00	162,67	976,02
6.3.10	CUBA DE AÇO INOX INCLUSIVE SIFÃO PLÁSTICO, VALVULA PLÁSTICA PARA PIA E ENGATE PLÁSTICO	SINAPI	UN	2,00		350,20
6.3.11	CHUVEIRO SIMPLES DE PLÁSTICO, C/ REGISTRO E PRESSÃO DE PVC	ORSE	un	1,00	34,84	34,84
6.3.12	PORTA SABONETE LIQUIDO	SINAPI	UN	4,00	57,86	231,44
7	REVESTIMENTO					35.640,92
7.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA, A COLHER	SINAPI	M2	1 074,14	4,86	5 220,32
7.2	REBOCO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	SINAPI	M2	899,14	27,97	25.146,95
7.3	REVESTIMENTO CERAMICO, COR CLARA, PEI-4 10X10 CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ FABRICADA INCLUSIVE REJUNTAMENTO	ORSE	m2	27,83	43,57	1.212,55
7.4	LIMPEZA DE REVESTIMENTO EM PAREDE C/ SOLUÇÃO DE ÁCIDO MURIÁTICO/AMONIA	SINAPI	M2	732,89	5,54	4 059,10
8	PISOS					100.124,29
8.1	CONTRAPISO DESEMPENADO, C/ ARGAMASSA 1:3 SEM JUNTA 3 2,5 CM	SINAPI	M2	1.040,72	21,51	22 385,89
8.2	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	SINAPI	M2	1 040,72	57,76	60 111,99
8.3	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, E=8CM	SINAPI	M2	102,60	56,52	5 798,95
8.4	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA EXISTENTE, =8CM	SINAPI	M2	205,37	45,14	9 270,40
8.5	PISO CIMENTADO DESEMPENADO E 7CM COM JUNTOS DE DILATAÇÃO PARA ESTACIONAMENTO MOTOS	ORSE	m2	112,25	22,78	2.557,06
9	PINTURA					51.321,97
9.1	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES, PVA ACRILICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	2 118,64	8,47	17.944,88
9.2	PINTURA ACRILICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	SINAPI	M2	2 118,64	9,46	20.042,33
9.3	PINTURA OLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO	SINAPI	M2	249,51	16,81	4.194,26
9.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARÇAO (1 DEMAO)	SINAPI	M2	71,84	26,57	1 803,47
9.5	PINTURA DE LOGOMARCA	ORSE	un	1,00	672,79	672,79
9.6	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	ORSE	un	1,00	672,79	672,79
9.7	CAIAÇÃO EM MURO	SINAPI	M2	896,72	6,57	5 891,45
10	COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA					42.681,12
10.1	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR DE 8MM, FIXADO EM PEÇAS DE ALUMINIO INCLUSIVE ESTRUTURA METALICA E INSTALAÇÃO PARA ESTACIONAMENTO DE MOTOS	ORSE	m2	112,25	338,78	38 028,06
10.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS (200X150)MM	ORSE	Un	4,00	61,88	247,52
10.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS (200X150)MM	ORSE	Un	15,00	61,88	990,08
10.4	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	SINAPI	M2	6,20	243,93	1 512,37
10.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	1 112,92	1,71	1 903,09

*Felício Henrique da S. Viana
Eng. Civil
CREA-886310-MA*

*Plínio José F. do S. Fortes
Sec de Educação
CPF 642.903.283-34*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, em 05/08/2019 em



Certidão nº 817256/2019

05/08/2019, 12:42

Chave de Impressão: 4ZbA7

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas





ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
VALOR ORÇAMENTO:						368.332,70
VALOR BDI TOTAL:						103.271,48
VALOR TOTAL:						461.604,18

LOTE 04 – REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL UNIÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					5.462,63
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA(2,00X2,00 M)	SINAPI	M2	4,00	320,54	1.282,16
1.2	BARRAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO EM FIBROCIMENTO 4 MM. INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	ORSE	m2	12,00	150,97	1.811,64
1.3	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VÁSO SANITÁRIO, TANQUE)	SINAPI	UN	3,00	6,14	18,42
1.4	REMOÇÃO DE METAIS (CONDUTE SIFÃO, REGISTRO, TORNEIRA)	SINAPI	UN	3,00	4,48	13,44
1.5	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO	ORSE	m2	3,38	10,61	35,65
1.6	RETIRADA DE REBOCO	ORSE	m2	75,40	5,87	442,60
1.7	RETIRADA DE REVESTIMENTO CERÂMICO SEM APROVEITAMENTO	ORSE	m2	9,00	9,29	83,61
1.8	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	ORSE	un	1,00	27,53	27,53
1.9	RETIRADA DO QUADRO DE MEDIÇÃO	ORSE	un	1,00	27,53	27,53
1.10	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	ORSE	m2	2,00	9,28	18,58
1.11	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO E/OU CONCRETO	ORSE	m2	91,65	17,32	1.587,98
1.12	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	5,89	14,24	83,87
1.13	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	SINAPI	M3	5,89	5,13	30,22
2	COBERTURA					9.412,98
2.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL CAMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	ORSE	m2	108,37	56,66	6.140,24
2.2	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA NCOLOR	SINAPI	M	12,86	13,18	166,86
2.3	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	SINAPI	M2	108,37	3,79	410,72
2.4	FORRO DE PVC	SINAPI	M2	73,00	36,92	2.695,16
3	ESQUADRIAS					2.172,78
3.1	REVISÃO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	ORSE	m2	14,74	64,08	944,54
3.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	3,00	80,66	241,98
3.3	PORTA DE MADEIRA 80X210	SINAPI	UN	2,00	272,89	545,78
3.4	BASCULANTE EM ALUMÍNIO E VIDRO	SINAPI	M2	0,30	421,49	126,45
3.5	REVISÃO EM ESQUADRIA DE FERRO- HALL	ORSE	m2	4,20	74,77	314,03
4	INSTALAÇÕES ELETRICAS					4.414,01
4.1	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E DA FIAÇÃO	ORSE	pt	6,00	59,23	355,38

*Flávio H. de S. Pereira
Flávio Henrique da S. Viana
Eng. Civil
CREA-264310-MA*

*Flávio H. de S. Pereira
Sec. de Educação
CPF 642.903.283-34*

[Handwritten signatures and initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, em 05/08/2019 em



Certidão nº 817256/2019
05/08/2019, 12:42
Chave de Impressão: 4ZbAT

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas





ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.2	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	ORSE	pt	8.00	68.83	399,78
4.3	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	ORSE	pt	11.00	107.43	1.181,73
4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, FLEXÍVEL	SINAPI	M	250.00	2.04	510,00
4.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,	SINAPI	M	25.00	11.29	282,25
4.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	SINAPI	UN	1.00	712,70	712,70
4.7	QUADRO DE MEDIÇÃO	ORSE	un	1.00	169,38	169,38
4.8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	3.00	11.53	34,59
4.9	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2017	SINAPI	UN	10.00	70,05	700,50
4.10	LUMINÁRIA PARA LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE, COMPLETA INCLUSIVE LAMPADA FLOURESCENTE COMPACTA 25 W	ORSE	un	1.00	67,70	67,70
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					1.390,52
6.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					55,41
5.1.1	REVISÃO DE PONTO DE AGUA	ORSE	un	3.00	18,47	55,41
5.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					150,12
5.2.1	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 02 (PIA RALO, LAVATÓRIO E VASO SANITÁRIO)	ORSE	un	3.00	50,04	150,12
5.3	APARELHOS, METAIS E ACESSORIOS					1.184,99
5.3.1	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	SINAPI	UN	1.00	63,66	63,66
5.3.2	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADO 1/2"	SINAPI	UN	1.00	31,98	31,98
5.3.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	1.00	374,45	374,45
5.3.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44X35,5 CM, PADRÃO POPULAR, INC LUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO	SINAPI	UN	1.00	106,86	106,86
5.3.5	BANCADA DE GRANITO COM 01 CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX PARA PIA E COZINHA	PROPRIA	UN	1.00	325,68	325,68
5.3.6	ASSENTO BRANCO PARA VASO	ORSE	un	1.00	34,71	34,71
5.3.7	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	ORSE	un	1.00	59,94	59,94
5.3.8	PORTA PAPEL TOALHA	ORSE	un	1.00	129,85	129,85
5.3.9	PORTA SABONETE LIQUIDO	SINAPI	UN	1.00	57,86	57,86
6	REVESTIMENTOS					3.110,06
6.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA, A COLHER	SINAPI	M2	84,40	4,86	410,18
6.2	EMBOÇO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA) ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MANUAL DE ARGAMASSA	SINAPI	M2	9,00	22,09	198,81
6.3	REBOCO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	SINAPI	M2	75,40	27,97	2.108,94
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE 35X35 CM	ORSE	m2	9,00	43,57	392,13
7	PISOS					5.666,19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, em 05/08/2019 emitida



Certidão nº 817256/2019
05/08/2019, 12:42
Chave de impressão: 4ZbA7

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas

Faleconosco
Fábio H. dos Santos
Fábio H. dos Santos
Eng. Civil
CREA-66330-MA

Plávia T. do S. Furtado
Sec de Educação
CPF 642.903.283-34





Centro
A mudança se faz com trabalho

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
7.1	CONTRAPISO REGULARIZADO PARA RECEBIMENTO DE PISO CERÂMICO	SINAPI	M2	75,00	21,51	1.613,25
7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE. 46 X 46 CM. PEI 4. INCENOR. BIANCO. REF 62230 OU SIMILAR. APLICADA C/ ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO,	ORSE	m2	75,00	38,34	2.875,50
7.3	RODAPÉ CERÂMICO. H=7CM	SINAPI	M	65,60	5,15	337,84
7.4	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA EXISTENTE. =6CM	SINAPI	M2	18,60	45,14	839,60
8	PINTURA					8.843,17
8.1	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES, PVA ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	331,50	8,48	2.811,12
8.2	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	PRÓPRIA	M²	331,50	11,08	3.673,02
8.3	PINTURA OLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO	SINAPI	M2	37,70	16,81	633,74
8.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMÃO)	SINAPI	M2	8,40	26,57	223,19
8.5	PINTURA DE LOGOMARCA	ORSE	un	1,00	751,05	751,05
8.6	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	ORSE	un	1,00	751,05	751,05
9	COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA					421,94
9.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS (200X150)MM	ORSE	Un	1,00	61,88	61,88
9.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS (200X150)MM	ORSE	Un	3,00	61,88	185,64
9.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	102,00	1,71	174,42
VALOR ORÇAMENTO:						40.894,28
VALOR BDI TOTAL:						11.786,73
VALOR TOTAL:						52.880,01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, em 05/08/2019 emitida



LOTE 06 – REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL POVOADO LINALDO

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					3.441,42
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA(2,00X2,00 M)	SINAPI	M2	4,00	320,54	1.282,16
1.2	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSIVE INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	ORSE	m2	12,00	150,97	1.811,64
1.3	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	SINAPI	UN	7,00	6,14	42,98
1.4	REMOÇÃO DE METAIS (CONDUÍTE SIFÃO, REGISTRO, TORNEIRA)	SINAPI	UN	10,00	4,48	44,80
1.5	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO	ORSE	m2	3,36	9,59	32,22
1.6	RETIRADA DE REBOCO	ORSE	m2	15,00	5,29	79,25
1.7	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	4,38	14,24	62,37
1.8	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	SINAPI	M3	6,00	5,14	30,84
1.9	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	ORSE	un	1,00	27,53	27,53
1.10	RETIRADA DO QUADRO DE MEDIÇÃO	ORSE	un	1,00	27,53	27,53

Faleiro H. da Silva
Faleiro Honorário da S. Voz
Eng. CIVIL
CREA-6843/D-MA

Plácido F. de J. Furtado
Sec de Educação
CPF 642.903.283-34

4 x 8

Certidão nº 817256/2019
05/08/2019, 12:42
Chave de Impressão: 4ZbA7
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas





Centro

A mudança se faz com trabalho

ITEM	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2	COBERTURA					20.583,29
2.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL CAMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	ORSE	m2	221,21	55,00	12.166,55
2.2	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA NCOLOR	SINAPI	M	221,21	13,18	2.915,55
2.3	IMPERMEABILIZAÇÃO LAJE DESCOBERTA, COM EMULSÃO ASFALTICACOM ELASTOMEROS. 3 DEMÃOS	SINAPI	M2	23,19	29,84	691,99
2.4	REVISÃO E INTALAÇÃO DE FORRO EM PVC	SINAPI	M2	130,26	36,92	4.809,20
3	ESQUADRIAS					3.099,27
3.1	REVISÃO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	ORSE	m2	25,31	62,34	1.577,83
3.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	6,00	80,66	483,96
3.3	PORTA DE MADEIRA DE 60X210	SINAPI	UN	4,00	259,37	1.037,48
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					6.898,34
4.1	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E DA FIAÇÃO	ORSE	pt	7,00	54,69	382,83
4.2	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	ORSE	pt	7,00	62,10	434,70
4.3	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	ORSE	pt	22,00	98,59	2.168,98
4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO. 2,5 MM². ANTI-CHAMA 450/750 V, FLEXÍVEL	SINAPI	M	600,00	2,04	1.224,00
4.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO. 16 MM². ANTI-CHAMA 450/750 V.	SINAPI	M	20,00	11,20	225,80
4.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	5,00	11,53	57,65
4.7	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2017	SINAPI	UN	14,00	70,05	980,70
4.8	LUMINARIA PARA LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE, COMPLETA INCLUSIVE LAMPADA FLOURESCENTE COMPACTA 25 W	ORSE	un	8,00	67,70	541,80
4.9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO, GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES COM BARRAMENTO	SINAPI	UN	1,00	712,70	712,70
4.10	QUADRO DE MEDIÇÃO NORIL	ORSE	un	1,00	169,38	169,38
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANTÁRIAS					1.384,41
5.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					129,29
5.1.1	REVISÃO DE PONTO DE AGUA	ORSE	un	7,00	18,47	129,29
5.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					350,28
5.2.1	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 02 (PIA RALO, LAVATÓRIO E VASO SANITÁRIO) INCLUSIVE LIMPEZA E REISTALÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS	ORSE	un	7,00	50,04	350,28
5.3	APARELHOS, METAIS, E ACESSÓRIOS					904,84
5.3.1	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	SINAPI	UN	2,00	63,66	127,32
5.3.2	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADO 1/2"	SINAPI	UN	1,00	31,98	31,98
5.3.3	ASSENTO BRANCO PARA VASO	ORSE	un	4,00	33,57	134,28

Falecos H. da Silva
Falecos Henrique da S. Viana
Eng. CIVIL
CREA-66430-MA

Plácido Ivo G. de S. Ferraz
Sec. de Educação
CPF 642.903.283-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, em 05/08/2019 em



Certidão nº 817256/2019
05/08/2019, 12:42
Chave de Impressão: 4ZBA7

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas



Centro

A mudança se faz com trabalho



ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.3.4	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	ORSE	un	4,00	59,46	237,84
5.3.5	PORTA PAPEL TOALHA	ORSE	un	2,00	128,85	257,70
5.3.6	PORTA SABONETE LIQUIDO	SINAPI	UN	2,00	57,86	115,72
6	REVESTIMENTOS					1.209,22
6.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA, A COLHER	SINAPI	M2	20,00	4,86	97,20
6.2	REBOCO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,CM. PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	SINAPI	M2	20,00	27,97	559,40
6.3	LIMPEZA DE REVESTIMENTO EM PAREDE C/ SOLUÇÃO DE ACIDO MURIATICO/AMONIA	SINAPI	M2	99,75	5,54	552,62
7	PISOS					5.151,67
7.1	LIMPEZA PISO CERAMICO EXISTENTE	SINAPI	M2	187,42	14,19	2.659,49
7.2	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA EXISTENTE. =6CM	SINAPI	M2	55,21	45,14	2.492,18
8	PINTURA					15.869,38
8.1	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES, PVA ACRILICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	626,59	8,47	5.307,22
8.2	PINTURA ACRILICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	PROPRIA	M²	626,59	11,08	6.942,62
8.3	PINTURA OLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO	SINAPI	M2	47,88	16,81	801,50
8.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	SINAPI	M2	42,00	26,57	1.115,94
8.5	PINTURA DE LOGOMARCA	ORSE	un	1,00	751,05	751,05
8.6	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	ORSE	un	1,00	751,05	751,05
9	COMPLEMENTO DA OBRA					769,21
9.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS (200X150)MM	ORSE	Un	2,00	61,88	123,76
9.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS (200X150)MM	ORSE	Un	5,00	61,88	309,40
9.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	196,52	1,71	336,05
VALOR ORÇAMENTO:						58.206,21
VALOR BDI TOTAL:						16.775,03
VALOR TOTAL:						74.981,24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, em 05/08/2019



O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas

LOTE 07 – REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL SANTO ANTONIO

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					4.042,48
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA(2,00X2,00 M)	SINAPI	M2	4,00	320,54	1.282,16
1.2	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS E ELÉTRICAS	ORSE	m2	12,00	150,97	1.811,64
1.3	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	SINAPI	UN	3,00	6,14	18,42
1.4	REMOÇÃO DE METAIS (CONDUITE SIFÃO, REGISTRO, TORNEIRA)	SINAPI	UN	3,00	4,48	13,44

Falecoscosco
Falecoscosco
Eng. Civil
CREA-65430-MA

Plínio F. de S. Furtado
Plínio F. de S. Furtado
Sec. de Educação
CPF 642.903.283-34

Certidão nº 817256/2019
05/08/2019, 12:42

Chave de Impressão: 4ZbA7





ITEM	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.5	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA. SEM REAPROVEITAMENTO	ORSE	m2	3,36	9,59	32,22
1.6	RETIRADA DE REBOCO	ORSE	m2	113,10	5,29	598,30
1.7	RETIRADA DE REVESTIMENTO CERÂMICO SEM APROVEITAMENTO	ORSE	m2	10,65	9,29	98,94
1.8	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	ORSE	un	1,00	27,53	27,53
1.9	RETIRADA DO QUADRO DE MEDIÇÃO	ORSE	un	1,00	27,53	27,53
1.10	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	6,83	14,24	97,26
1.11	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	SINAPI	M3	6,83	5,13	35,04
2	COBERTURA					8.432,02
2.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL CAMUM, ITABAJANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	ORSE	m2	96,00	55,00	5.280,00
2.2	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA NCOLOR	SINAPI	M	12,66	13,18	166,86
2.3	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	SINAPI	M2	96,00	3,79	363,84
2.4	FORRO DE PVC	SINAPI	M2	71,00	36,92	2.621,32
3	ESQUADRIAS					2.681,46
3.1	FACHAMENTO DE ELEMENTO VAZADO COM ALVENARIA+CHAPISCO+REBOCO	PROPRIA	M²	6,60	81,20	535,92
3.2	REVISÃO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	ORSE	m2	14,74	62,34	918,89
3.3	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	3,00	80,66	241,98
3.4	PORTA DE MADEIRA 80X210	SINAPI	UN	2,00	272,85	545,70
3.5	BASCULANTE EM ALUMÍNIO E VIDRO	SINAPI	M2	0,30	427,09	128,13
3.6	REVISÃO EM ESQUADRIA DE FERRO- HALL	ORSE	m2	4,20	73,99	310,76
4	INSTALAÇÕES ELETRICAS					4.262,35
4.1	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E DA FIAÇÃO	ORSE	pt	6,00	54,69	328,14
4.2	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	ORSE	pt	6,00	62,10	372,60
4.3	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	ORSE	pt	11,00	98,59	1.084,49
4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, FLEXÍVEL	SINAPI	M	250,00	2,04	510,00
4.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V.	SINAPI	M	25,00	11,29	282,25
4.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	SINAPI	UN	1,00	712,70	712,70
4.7	QUADRO DE MEDIÇÃO	ORSE	un	1,00	169,38	169,38
4.8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	3,00	11,53	34,59
4.9	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	SINAPI	UN	10,00	70,05	700,50
4.10	LUMINARIA PARA LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE, COMPLETA INCLUSIVE LAMPADA FLOURESCENTE COMPACTA 25 W	ORSE	un	1,00	67,70	67,70
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					1.387,90
5.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					55,41
5.1.1	REVISÃO DE PONTO DE AGUA	ORSE	un	3,00	18,47	55,41

Elcio H. da Silva
 Fábio Henrique da S. Viana
 Eng. Civil
 CREA-88431D-MA

Plámaci S. de S. Fortes
 Sec. de Educação
 CPF 642.903.283-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, em 05/08/2019 emitida em



Certidão nº 817256/2019
 05/08/2019, 12:42

Chave de Impressão: 4ZbA7

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas





ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.2	INSTALAÇÕES SANITARIAS					150,12
5.2.1	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 02 (PIA RALO. LAVATÓRIO E VASO SANITÁRIO)	ORSE	un	3,00	50,04	150,12
6.3	APARELHOS, METAIS E ACESSÓRIOS					1.182,37
5.3.1	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	SINAPI	UN	1,00	63,66	63,66
5.3.2	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADO 1/2"	SINAPI	UN	1,00	31,98	31,98
5.3.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00	374,45	374,45
5.3.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44X35,5 CM. PADRÃO POPULAR. INC LUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC. VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO	SINAPI	UN	1,00	106,86	106,86
5.3.5	BANCADA DE GRANITO COM 01 CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX PARA PIA E COZINHA	PRÓPRIA	UN	1,00	325,58	325,58
5.3.6	ASSENTO BRANCO PARA VASO	ORSE	un	1,00	33,57	33,57
5.3.7	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	ORSE	un	1,00	59,46	59,46
5.3.8	PORTA PAPEL TOALHA	ORSE	un	1,00	128,85	128,85
5.3.9	PORTA SABONETE LIQUIDO	SINAPI	UN	1,00	57,96	57,96
6	REVESTIMENTOS					4.341,02
6.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA, A COLHER	SINAPI	M2	123,75	4,86	601,43
6.2	EMBOÇO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) ESPESSURA 2,0 CM. PREPARO MANUAL DE ARGAMASSA	SINAPI	M2	9,00	22,09	198,81
6.3	REBOCO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA). ESPESSURA 2,0CM. PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	SINAPI	M2	113,10	27,97	3.163,41
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE 35X35 CM	ORSE	m2	9,00	41,93	377,37
7	PISOS					1.128,50
7.1	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA EXISTENTE. =6CM	SINAPI	M2	25,00	45,14	1.128,50
8	PINTURA					8.374,06
8.1	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES, PVA ACRILICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	315,68	8,47	2.673,81
8.2	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	PRÓPRIA	M²	315,68	11,08	3.497,73
8.3	PINTURA OLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO	SINAPI	M2	37,70	16,81	633,74
8.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCAO (1 DEMÃO)	SINAPI	M2	8,40	26,57	223,19
8.5	PINTURA DE LOGOMARCA	ORSE	un	1,00	672,79	672,79
8.6	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	ORSE	un	1,00	672,79	672,79
9	COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA					379,19
9.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS (200X150)MM	ORSE	Un	1,00	61,88	61,88
9.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS (200X150)MM	ORSE	Un	3,00	61,88	185,64
9.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	77,00	1,71	131,67
VALOR ORÇAMENTO:						35.028,97

*Falecosco H. da Silva
Falecosco H. da Silva
Eng. Civil
CREA-6843/D-MA*

*Plácido F. de S. Furtado
Sec de Educação
CPF 642.903.283-34*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, em 05/08/2019 em
emitida



Certidão nº 817256/2019
05/08/2019, 12:42

Chave de Impressão: 4ZbA7

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas





ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
VALOR BDI TOTAL:						10.095,35
VALOR TOTAL:						45.124,32

LOTE 10 – REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL SANTO ANTONIO

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					5.254,20
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA(2.00X2,00 M)	SINAPI	M2	4,00	320,54	1.282,16
1.2	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO EM FIBROCIMENTO 4 MM. INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	ORSE	m2	12,00	150,97	1.811,64
1.3	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITARIO, TANQUE)	SINAPI	UN	3,00	6,14	18,42
1.4	REMOÇÃO DE METAIS (CONDUÍTE SIFÃO, REGISTRO, TORNEIRA)	SINAPI	UN	3,00	4,48	13,44
1.5	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA. SEM REAPROVEITAMENTO	ORSE	m2	3,36	9,59	32,22
1.6	RETIRADA DE REBOCO	ORSE	m2	75,40	5,29	398,87
1.7	RETIRADA DE REVESTIMENTO CERÂMICO SEM APROVEITAMENTO	ORSE	m2	9,00	9,29	83,61
1.8	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	ORSE	un	1,00	27,53	27,53
1.9	RETIRADA DO QUADRO DE MEDIÇÃO	ORSE	un	1,00	27,53	27,53
1.10	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	ORSE	m2	2,00	8,39	16,78
1.11	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO E/OU CONCRETO	ORSE	m2	91,65	15,58	1.427,91
1.12	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	5,89	14,24	83,87
1.13	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	SINAPI	M3	5,89	5,13	30,22
2	COBERTURA					9.233,09
2.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL CAMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	ORSE	m2	108,37	55,00	5.960,35
2.2	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA NCOLOR	SINAPI	M	12,68	13,18	166,86
2.3	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	SINAPI	M2	108,37	3,79	410,72
2.4	FORRO DE PVC	SINAPI	M2	73,00	36,92	2.695,16
3	ESQUADRIAS					2.143,88
3.1	REVISÃO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	ORSE	m2	14,74	62,34	918,89
3.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	3,00	80,66	241,98
3.3	PORTA DE MADEIRA 80X210	SINAPI	UN	2,00	272,89	545,78
3.4	BASCULANTE EM ALUMINIO E VIDRO	SINAPI	M2	0,30	421,49	126,45
3.5	REVISÃO EM ESQUADRIA DE FERRO- HALL	ORSE	m2	4,20	73,99	310,76
4	INSTALAÇÕES ELETRICAS					4.262,35
4.1	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E DA FIAÇÃO	ORSE	pt	6,00	54,69	328,14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, em 05/08/2019



Certidão nº 817256/2019
05/08/2019, 12:42

Chave de Impressão: 4ZbAT

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas

Handwritten signature: Fábio Henrique da S. Viana, Eng. Civil, CREA-684310-MA

Handwritten signature: Plínio F. de S. Furtado, SEC de Educação, CPF 642.903.283-34





Centro

A mudança se faz com trabalho

ITEM	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.2	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	ORSE	pt	6,00	62,10	372,60
4.3	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	ORSE	pt	11,00	98,59	1.084,49
4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, FLEXÍVEL	SINAPI	M	250,00	2,04	510,00
4.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V	SINAPI	M	25,00	11,29	282,25
4.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	SINAPI	UN	1,00	712,70	712,70
4.7	QUADRO DE MEDIÇÃO	ORSE	un	1,00	169,38	169,38
4.8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	3,00	11,53	34,59
4.9	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_11/2017	SINAPI	UN	10,00	70,05	700,50
4.10	LUMINARIA PARA LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE, COMPLETA INCLUSIVE LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25 W	ORSE	un	1,00	67,70	67,70
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					1.387,90
5.1	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					55,41
5.1.1	REVISÃO DE PONTO DE AGUA	ORSE	un	3,00	18,47	55,41
5.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					150,12
5.2.1	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 02 (PIA RALO, LAVATÓRIO E VASO SANITÁRIO)	ORSE	un	3,00	50,04	150,12
5.3	APARELHOS, METAIS E ACESSÓRIOS					1.182,37
5.3.1	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	SINAPI	UN	1,00	83,66	83,66
5.3.2	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADO 1/2"	SINAPI	UN	1,00	31,98	31,98
5.3.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	SINAPI	UN	1,00	374,45	374,45
5.3.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44X35,5 CM, PADRÃO POPULAR, INC LUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO	SINAPI	UN	1,00	106,86	106,86
5.3.5	BANCADA DE GRANITO COM 01 CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX PARA PIA E COZINHA	PROPRIA	UN	1,00	325,68	325,68
5.3.6	ASSENTO BRANCO PARA VASO	ORSE	un	1,00	33,57	33,57
5.3.7	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	ORSE	un	1,00	59,46	59,46
5.3.8	PORTA PAPEL TOALHA	ORSE	un	1,00	128,85	128,85
5.3.9	PORTA SABONETE LIQUIDO	SINAPI	UN	1,00	57,86	57,86
6	REVESTIMENTOS					3.093,30
6.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA, A COLHER	SINAPI	M2	84,40	4,86	410,18
6.2	EMBOÇO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA) ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MANUAL DE ARGAMASSA	SINAPI	M2	9,00	22,09	198,81
6.3	REBOCO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	SINAPI	M2	75,40	27,97	2.108,94
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE 35X35 CM	ORSE	m2	9,00	41,93	377,37
7	PISOS					5.560,36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, em 05/08/2019



Certidão nº 817256/2019
05/08/2019, 12:42
Chave de Impressão: 4ZbA7

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas

Faleconosco
Faleconosco da S. Viana
Eng. Civil
CREA-6643/D-MA

Fábio José da S. Furtado
Sec de Educação
CPF 642.903.283-34





Centro

A mudança se faz com trabalho

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
7.1	CONTRAPISO REGULARIZADO PARA RECEBIMENTO DE PISO CERÂMICO	SINAPI	M2	75.05	21.51	1.614,33
7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE. 46 X 46 CM. PEI 4, INCENOR, BIANCO, REF 62230 OU SIMILAR, APLICADA COM ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO.	ORSE	m2	75.05	36.89	2.768,59
7.3	RODAPÉ CERÂMICO, H=7CM	SINAPI	M	65.60	5.15	337,84
7.4	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA EXISTENTE. =8CM	SINAPI	M2	18.60	45.14	839,60
8	PINTURA					8.686,65
8.1	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES, PVA ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	331.50	8.48	2.811.12
8.2	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	PROPRIA	M²	331,50	11,08	3.673,02
8.3	PINTURA OLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO	SINAPI	M2	37.70	16,81	633,74
8.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMÃO)	SINAPI	M2	8.40	26.57	223,19
8.5	PINTURA DE LOGOMARCA	ORSE	un	1.00	672,79	672,79
8.6	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	ORSE	un	1.00	672,79	672,79
9	COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA					421,94
9.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS (200X150)MM	ORSE	Un	1,00	61,88	61,88
9.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS (200X150)MM	ORSE	Un	3,00	61,88	185,64
9.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	102,00	1,71	174,42
VALOR ORÇAMENTO:						40.045,65
VALOR BDI TOTAL:						11.541,16
VALOR TOTAL:						51.586,81

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, em 05/08/2019 em



Centro Novo do Maranhão 06 de abril de 2019

Flávia Iza Teixeira da Silva Furtado

Flávia Iza Teixeira da Silva Furtado
Secretária Municipal de Educação
CPF: 642.903.283-34

Fábio Henrique dos S. Veras
Fábio Henrique dos S. Veras
Eng. CIVIL
CREA-MA 50430-MA

Fábio Henrique dos S. Veras
Eng.º Fiscal da Prefeitura de Centro Novo do Maranhão

[Handwritten signature]

Certidão nº 817256/2019

05/08/2019, 12:42

Chave de Impressão: 4ZbA7

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas





LAUDO TECNICO

Em vistoria técnica realizada, constatou-se que a empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP , CNPJ 06.311.813/0001-89 (Responsável Técnico HELTON DOS SANTOS RODRIGUES CREA – 111568512-0 MA) Localizada à Avenida Tancredo Neves nº 195, bairro Centro, Centro Novo do Maranhão - MA, executou de reforma de 06 unidades escolares na sede e em diversos povoados de interesse da prefeitura de - MA, com CNPJ 01.612.323/0001-07 localizada na Rua do Comercio , bairro Centro s/n na cidade de Centro Novo do Maranhão - MA, iniciada no dia 06 de abril de 2018 a 06 de abril 2019, obedecendo rigorosamente as normas técnicas brasileiras de construção.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, em 05/08/2019 emitida



Centro Novo do Maranhão, 06 de abril 2019

Helton H. dos Santos
Fábio Henrique dos S. Neves
Eng. CIVIL
CREA-664310-MA

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Certidão nº 817256/2019
05/08/2019, 12:42
Chave de Impressão: 4ZbA7

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas





ROBERTO CONSTRUTORA LTDA – EPP
CNPJ: 06.311.813/0001-89 - INSCR. EST. MA: 12.511.345-5



**ESTADO DO MARANHÃO
CENTRO NOVO DO MARANHÃO**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS
PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO**

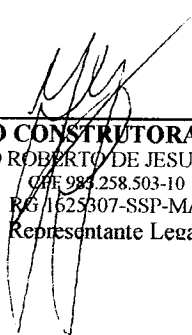
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA

REFERÊNCIAS DO CERTAME	OBJETO
TP: N° 004/2020-CPL-PMVG	Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Adaptação de Centro de Convivência Urbano de uso público no município de Vargem Grande - MA, Conforme Projeto Básico Anexo I do Edital e Contrato de Repasse n° 896058/2019/MDR/CAIXA.
Proc. Admin. N° 0101.04968.2020	
Tipo: Menor Preço Global	
Forma: Execução Indireta	
Regime: Empreitada por Preço Unitário	

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o N° 06.311.813/0001-89, sediada na Av. Tancredo Neves, n° 195, bairro Centro, na cidade de Centro Novo do Maranhão, MA, CEP 65 299-000, vem pela presente, declarar que os equipamentos necessários de que trata o projeto de engenharia, estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso por ocasião da contratação desta empresa para realização das obras de que trata a TOMDADA DE PREÇOS em epígrafe.

Centro Novo do Maranhão - MA, 03 de agosto de 2020.


ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP
JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA
CPF 984.258.503-10
RG 1625307-SSP-MA
Representante Legal



ROBERTO CONSTRUTORA LTDA – EPP
CNPJ: 06.311.813/0001-89 - INSCR. EST. MA: 12.511.345-5

**ESTADO DO MARANHÃO
CENTRO NOVO DO MARANHÃO**

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA

REFERÊNCIAS DO CERTAME	OBJETO
TP: Nº 004/2020-CPL-PMVG	Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Adaptação de Centro de Convivência Urbano de uso público no município de Vargem Grande - MA, Conforme Projeto Básico Anexo I do Edital e Contrato de Repasse nº 896058/2019/MDR/CAIXA.
Proc. Admin. Nº 0101.04968.2020	
Tipo: Menor Preço Global	
Forma: Execução Indireta	
Regime: Empreitada por Preço Unitário	

Prezados Senhores,

A empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP, por seu Sócio-Diretor DECLARA que recebeu da Prefeitura Municipal de Vargem Grande (MA) toda a documentação relativa à TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020-CPL-PMVG, composta de Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Centro Novo do Maranhão - MA, 03 de agosto de 2020.

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP
JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA
CPF 983.258.503-10
RG 1625307-SSP-MA
Representante Legal



ROBERTO CONSTRUTORA LTDA – EPP
CNPJ: 06.311.813/0001-89 - INSCR. EST. MA: 12.511.345-5



**ESTADO DO MARANHÃO
CENTRO NOVO DO MARANHÃO**

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA


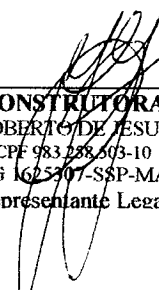
REFERÊNCIAS DO CERTAME	OBJETO
TP: Nº 004/2020-CPL-PMVG	Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Adaptação de Centro de Convivência Urbano de uso público no município de Vargem Grande - MA, Conforme Projeto Básico Anexo I do Edital e Contrato de Repasse nº 896058/2019/MDR/CAIXA.
Proc. Admin. Nº 0101.04968.2020	
Tipo: Menor Preço Global	
Forma: Execução Indireta	
Regime: Empreitada por Preço Unitário	

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de responsável pela empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.311.813/0001-89, sediada na Av. Tancredo Neves, nº 195, bairro Centro, na cidade de Centro Novo do Maranhão, MA, CEP 65 299-000, **D E C L A R A**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firmo esta para todos os efeitos decorrentes da Licitação supra referida.

Centro Novo do Maranhão - MA, 03 de agosto de 2020.



ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP
JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA
CPF 983.288.603-10
RG 1625307-SSP-MA
Representante Legal



ROBERTO CONSTRUTORA LTDA – EPP
CNPJ: 06.311.813/0001-89 - INSCR. EST. MA: 12.511.345-5



**ESTADO DO MARANHÃO
CENTRO NOVO DO MARANHÃO**

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA

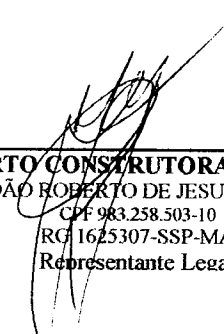
REFERÊNCIAS DO CERTAME	OBJETO
TP: Nº 004/2020-CPL-PMVG	Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Adaptação de Centro de Convivência Urbano de uso público no município de Vargem Grande - MA, Conforme Projeto Básico Anexo I do Edital e Contrato de Repasse nº 896058/2019/MDR/CAIXA.
Proc. Admin. Nº 0101.04968.2020	
Tipo: Menor Preço Global	
Forma: Execução Indireta	
Regime: Empreitada por Preço Unitário	

Prezados Senhores,

A empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.311.813/0001-89, sediada na Av. Tancredo Neves, nº 195, bairro Centro, na cidade de Centro Novo do Maranhão, MA, CEP 65 299-000, por seu representante legal, DECLARA, perante a Prefeitura Municipal de Vargem Grande (MA), HELTON DOS SANTOS RODRIGUES, engenheiro civil, CREA nº 111568512-0, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020-CPL-PMVG e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituto e com prévia anuência da Prefeitura Municipal Vargem Grande (MA).

Centro Novo do Maranhão - MA, 03 de agosto de 2020.


ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP
JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA
CPF 983.258.503-10
RG 1625307-SSP-MA
Representante Legal



ROBERTO CONSTRUTORA LTDA – EPP
CNPJ: 06.311.813/0001-89 - INSCR. EST. MA: 12.511.345-5



**ESTADO DO MARANHÃO
CENTRO NOVO DO MARANHÃO**

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA

REFERÊNCIAS DO CERTAME	OBJETO
TP: N° 004/2020-CPL-PMVG	Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Adaptação de Centro de Convivência Urbano de uso público no município de Vargem Grande - MA, Conforme Projeto Básico Anexo I do Edital e Contrato de Repasse n° 896058/2019/MDR/CAIXA.
Proc. Admin. N° 0101.04968.2020	
Tipo: Menor Preço Global	
Forma: Execução Indireta	
Regime: Empreitada por Preço Unitário	

Prezados Senhores,

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS N° 004/2020-CPL-PMVG, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na Minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento do local e das condições de execução do objeto.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta Proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações que forem consideradas necessárias, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Centro Novo do Maranhão - MA, 03 de agosto de 2020.

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP
JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA
CPF 983.258.503-10
RG 162307-SSP-MA
Representante Legal



ROBERTO CONSTRUTORA LTDA – EPP
CNPJ: 06.311.813/0001-89 - INSCR. EST. MA: 12.511.345-5



**ESTADO DO MARANHÃO
CENTRO NOVO DO MARANHÃO**

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA

REFERÊNCIAS DO CERTAME	OBJETO
TP: Nº 004/2020-CPL-PMVG	Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Adaptação de Centro de Convivência Urbano de uso público no município de Vargem Grande - MA, Conforme Projeto Básico Anexo I do Edital e Contrato de Repasse nº 896058/2019/MDR/CAIXA.
Proc. Admin. Nº 0101.04968.2020	
Tipo: Menor Preço Global	
Forma: Execução Indireta	
Regime: Empreitada por Preço Unitário	

Prezados Senhores,

A empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP, por seu Sócio-Diretor DECLARA que recebeu da Prefeitura Municipal de Vargem Grande (MA) toda a documentação relativa à TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020-CPL-PMVG, composta de Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Centro Novo do Maranhão - MA, 03 de agosto de 2020.

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP
JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA
CPF 985278.503-10
RG 1627307-SSP-MA
Representante Legal



ROBERTO CONSTRUTORA LTDA – EPP
CNPJ: 06.311.813/0001-89 - INSCR. EST. MA: 12.511.345-5



**ESTADO DO MARANHÃO
CENTRO NOVO DO MARANHÃO**


DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA

REFERÊNCIAS DO CERTAME	OBJETO
TP: Nº 004/2020-CPL-PMVG	Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Adaptação de Centro de Convivência Urbano de uso público no município de Vargem Grande - MA, Conforme Projeto Básico Anexo I do Edital e Contrato de Repasse nº 896058/2019/MDR/CAIXA.
Proc. Admin. Nº 0101.04968.2020	
Tipo: Menor Preço Global	
Forma: Execução Indireta	
Regime: Empreitada por Preço Unitário	

Eu, HELTON DOS SANTOS RODRIGUES, CPF nº 004.951.533-03, RG nº 111568512-0 (CREA), autorizo a Empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ Nº 06.311.813/0001-89, a incluir meu nome na Proposta de Preços referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020-CPL-PMVG, a ser realizada pela da Prefeitura Municipal de Vargem Grande (MA) em 03 de agosto de 2020. Me comprometo ainda a fazer parte da equipe técnica permanente da referida empresa, caso esta venha a ser contratada.

Centro Novo do Maranhão - MA, 03 de agosto de 2020.


Helton dos Santos Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA 111568512-0



ROBERTO CONSTRUTORA LTDA – EPP
CNPJ: 06.311.813/0001-89 - INSCR. EST. MA: 12.511.345-5



**ESTADO DO MARANHÃO
CENTRO NOVO DO MARANHÃO**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS
PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO**

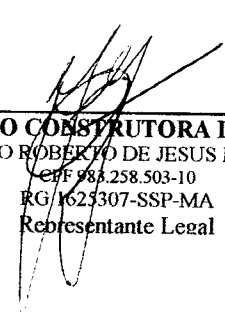
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA

REFERÊNCIAS DO CERTAME	OBJETO
TP: Nº 004/2020-CPL-PMVG	Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Adaptação de Centro de Convivência Urbano de uso público no município de Vargem Grande - MA, Conforme Projeto Básico Anexo I do Edital e Contrato de Repasse nº 896058/2019/MDR/CAIXA.
Proc. Admin. Nº 0101.04968.2020	
Tipo: Menor Preço Global	
Forma: Execução Indireta	
Regime: Empreitada por Preço Unitário	

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.311.813/0001-89, sediada na Av. Tancredo Neves, nº 195, bairro Centro, na cidade de Centro Novo do Maranhão, MA, CEP 65 299-000, vem pela presente, declarar que os equipamentos necessários de que trata o projeto de engenharia, estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso por ocasião da contratação desta empresa para realização das obras de que trata a TOMDADA DE PREÇOS em epígrafe.

Centro Novo do Maranhão - MA, 03 de agosto de 2020.


ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP
JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA
CPF 988.258.503-10
RG 1623307-SSP-MA
Representante Legal